



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2014
PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Regido pela Lei nº 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/2006, Decretos nºs 6.204/2007, 5.450/2005, 7.892/2013 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.

Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente gráfico, conforme as especificações e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

SESSÃO PÚBLICA PARA FORMULAÇÃO DE LANCES

Consultar o portal www.comprasnet.gov.br

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL

Dia	Segunda a sexta-feira
Hora	Das 8h às 18h – horário de Brasília-DF
Local	Coordenadoria de Licitações e Contratos, situada no Fórum Trabalhista de Goiânia, na Avenida T-1, esquina com a Rua T-51, Lotes 1 a 24, Quadra T-22, 7º andar, Setor Bueno, Goiânia/GO – CEP 74.215-901.

Retire o Edital gratuitamente pelos portais
www.trt18.jus.br e www.comprasnet.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2014
PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 14433/2014

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, neste ato representado por seu(sua) Pregoeiro(a), designado(a) pela Portaria TRT 18ª GP/DG/DLC Nº 001, de 22 de julho de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que na forma da Lei nº 10.520/2002, dos Decretos nºs 5.450/2005, nº 7.892/2013 e da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, realizará licitação na modalidade **Pregão**, na **forma Eletrônica**, para **Sistema de Registro de Preços**, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

DIA: 01/10/2014

HORÁRIO: 14:00 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília-DF

1 DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente gráfico, conforme as especificações e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, e no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. PARA REGISTRO	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO
1	ADESIVO PLÁSTICO EM HOT STAMP PRATEADO, COM A LOGOMARCA DO TRT 18ª REGIÃO, FUNDO TRANSPARENTE, REDONDO, TAMANHO 3CM DE CIRCUNFERÊNCIA. CONFORME ARTE A SER FORNECIDA PELA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO. CATMAT Nº 109371.	UNIDADE	10.000	R\$ 0,19

2	BLOCO DE PAPEL LEMBRETE AUTO-ADESIVO PAPEL RECICLADO (POST-IT) COR AMARELO. COM 100 FOLHAS, TAMANHO APROXIMADO: 76 MM LARGURA X 76 MM DE COMPRIMENTO, 90 GRAMATURA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REMOVÍVEIS E REPOSICIONÁVEIS, SEM DANIFICAR A SUPERFÍCIE ONDE SÃO APLICADOS. PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, COM ALTO PODER DE AFIXAÇÃO. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA 3M DO BRASIL. CATMAT Nº 203586	UNIDADE	3.000	R\$ 1,38
3	BLOCO PARA RASCUNHO EM PAPEL RECICLADO TAMANHO APROXIMADO 280X200MM, 100X1 COLADO COM COLA PLÁSTICA PELA CABEÇA, GRAMATURA APROXIMADA 48G. EMBALADO EM PLÁSTICO FILME E ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 10 BLOCOS. CATMAT Nº 390282 . ITEM SUSTENTÁVEL..	BLOCO	300	R\$ 10,29
4	CARTÃO BRANCO PARA CORRESPONDÊNCIA PAPEL SULFITE ALTA ALVURA, GRAMATURA 240 GR, TAMANHO 24CM X 17CM. IMPRESSÃO EM ALTO RELEVO NO CANTO SUPERIOR FRONTAL ESQUERDO COM OS SEGUINTE ELEMENTOS: BRASÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, COM DIZERES “PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO”, “TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO”, DEVERÃO VIR ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 50 UNIDADES LACRADOS COM PLÁSTICO FILME. CATMAT APROXIMADO 249932.	PCT C/ 50 UN	100	R\$ 16,50

5	CARTÃO BRANCO PARA CORRESPONDÊNCIA PAPEL TELADO, GRAMATURA 240 GR, TAMANHO 24CM X 17 CM. IMPRESSÃO EM ALTO RELEVO NO CANTO SUPERIOR FRONTAL ESQUERDO COM OS SEGUINTE ELEMENTOS: BRASÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E COM O SEGUINTE DIZER: "TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO", DEVERÃO VIR ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 50 UNIDADES LACRADOS COM PLÁSTICO FILME. CATMAT APROXIMADO 249932.	PCT C/ 50 UN	100	R\$ 34,64
6	CARTÃO BRANCO TRT, PAPEL LINHO TELADO ALTA ALVURA, COR BRANCA, GRAMATURA 180G, TAMANHO 16CM X 11CM, UMA COR (PRETO). IMPRESSÃO COR PRETA, TIPO OFF-SET, BRASÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, COM DIZERES "PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO", "TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO", NA FRENTE. NO RODAPÉ DO LADO ESQUERDO O CÓDIGO DO PRODUTO TRT – 1.30.217, MODELO DISPONÍVEL NA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO. DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM PACOTES COM 50 UNIDADES LACRADOS COM PLÁSTICO FILME. CATMAT Nº 333875.	PCT C/ 50 UN	100	R\$ 15,88
7	CARTÃO CONVITE, PAPEL SULFITE ALTA ALVURA, COR BRANCA, 180G, TAMANHO 15CM X 10,5CM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, ACONDICIONADOS EM PLÁSTICO FILME SUBDIVIDIDOS EM PACOTES DE 50 UNIDADES. CONFORME ARTE FORNECIDA PELA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO. CATMAT Nº 352211.	PCT C/ 50 UN	200	R\$ 5,17

8	CARTÃO CONVITE, PAPEL SULFITE ALTA ALVURA, COR BRANCA, 240GR, TAMANHO 24CM X 17,5CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, COM TOM DE AZUL BEM FORTE. SEGUINTE ELEMENTO: BRASÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COLORIDO COM OS DIZERES: “PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO” E “TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO” NO TOPO CENTRAL. COM LOGO DO TRT NO LADO SUPERIOR ESQUERDO. ACONDICIONADOS EM PLÁSTICO FILME SUBDIVIDIDOS EM PACOTES DE 50 UNIDADES. CONFORME ARTE FORNECIDA PELA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO. CATMAT Nº 69140.	PCT C/ 50 UN	100	R\$ 15,32
9	CARTÃO PARA CORRESPONDÊNCIA PAPEL ASPEN, GRAMATURA 250 GR, TAMANHO 30CM X 12 CM. IMPRESSÃO EM ALTO RELEVO NO CANTO SUPERIOR FRONTAL ESQUERDO COM O SEGUINTE ELEMENTO: BRASÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, COM DIZERES “PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO” E “TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO”, DEVERÃO VIR ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 50 UNIDADES LACRADOS COM PLÁSTICO FILME. CATMAT APROXIMADO 249932.	PCT C/ 50 UN	200	R\$ 29,64

10	CARTÃO, PAPEL LINHO TELADO ALTA ALVURA, COR BRANCA, GRAMATURA 180G, TAMANHO 16CM X 11CM, UMA COR (PRETO). IMPRESSÃO COR PRETA, TIPO OFF-SET, BRASÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, COM DIZERES “PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO”, “JUSTIÇA DO TRABALHO”, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO” “GABINETE DO JUIZ” NA FRENTE. NO RODAPÉ DO LADO ESQUERDO O CÓDIGO DO PRODUTO TRT – 1.30.003, MODELO DISPONÍVEL NA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO. DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM PACOTES COM 50 UNIDADES LACRADOS COM PLÁSTICO FILME. CATMAT Nº 333875.	PCT C/ 50 UN	50	R\$ 17,10
11	CARTÃO, PAPEL LINHO TELADO ALTA ALVURA, COR BRANCA, GRAMATURA 180G, TAMANHO 16CM X 11CM, UMA COR (PRETO). IMPRESSÃO COR PRETA, TIPO OFF-SET, BRASÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, COM DIZERES “PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO”, “TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO”, “GABINETE DO DESEMBARGADOR EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA” NA FRENTE. NO RODAPÉ DO LADO ESQUERDO O CÓDIGO DO PRODUTO TRT – 1.30.342, MODELO DISPONÍVEL NA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO. DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM PACOTES COM 50 UNIDADES LACRADOS COM PLÁSTICO FILME. CATMAT Nº 333875.	PCT C/ 50 UN	50	R\$ 17,08

12	CARTÃO, PAPEL LINHO TELADO ALTA ALVURA, COR BRANCA, GRAMATURA 180G, TAMANHO 16CM X 11CM, UMA COR (PRETO). IMPRESSÃO COR PRETA, TIPO OFF-SET, BRASÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, COM DIZERES “PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO”, “TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO”, “GABINETE DO DESEMBARGADOR ELVECIO MOURA DOS SANTOS” NA FRENTE. NO RODAPÉ DO LADO ESQUERDO O CÓDIGO DO PRODUTO TRT – 1.30.324 , MODELO DISPONÍVEL NA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO. DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM PACOTES COM 50 UNIDADES LACRADOS COM PLÁSTICO FILME. CATMAT Nº 333875.	PCT C/ 50 UN	50	R\$ 19,35
13	CARTÃO, PAPEL LINHO TELADO ALTA ALVURA, COR BRANCA, GRAMATURA 180G, TAMANHO 16CM X 11CM, UMA COR (PRETO). IMPRESSÃO COR PRETA, TIPO OFF-SET, BRASÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, COM DIZERES “PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO”, “TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO”, “GABINETE DO DESEMBARGADOR GENTIL PIO DE OLIVEIRA” NA FRENTE. NO RODAPÉ DO LADO ESQUERDO O CÓDIGO DO PRODUTO TRT – 1.30.319, MODELO DISPONÍVEL NA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO. DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM PACOTES COM 50 UNIDADES LACRADOS COM PLÁSTICO FILME. CATMAT Nº 333875.	PCT C/ 50 UN	50	R\$ 19,07

14	CARTÃO, PAPEL LINHO TELADO ALTA ALVURA, COR BRANCA, GRAMATURA 180G, TAMANHO 16CM X 11CM, UMA COR (PRETO). IMPRESSÃO COR PRETA, TIPO OFF-SET, BRASÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, COM DIZERES “PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO”, “TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO”, “GABINETE DA DESEMBARGADORAS202715 IARA TEIXEIRA RIOS” NA FRENTE. NO RODAPÉ DO LADO ESQUERDO O CÓDIGO DO PRODUTO TRT – 1.30.343, MODELO DISPONÍVEL NA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO. DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM PACOTES COM 50 UNIDADES LACRADOS COM PLÁSTICO FILME.	PCT C/ 50 UN	100	R\$ 14,90
15	COMPROVANTE DE AVISO DE RECEBIMENTO “AR” EM FOLHA DE PAPEL FORMATO A-4 NA COR AZUL CLARO, IMPRESSÃO NA COR PRETA FRENTE E VERSO COM 2 MICROSSERRILHAS TRANSVERSAIS E UMA LONGITUDINAL DIVIDINDO A FOLHA EM 3 UNIDADES DE COMPROVANTES, UMA FITA ADERENTE DISPOSTA LONGITUDINALMENTE, TAMBÉM MICROSSERRILHADA, ACONDICIONADOS EM PLÁSTICO FILME SUBDIVIDIDOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES, CONFORME MODELO DISPONÍVEL NA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO. CATMAT Nº 69140.	PCT C/ 100 FLS	700	R\$ 28,42

16	CONVITE, PAPEL SULFITE, COR BRANCA, GRAMATURA 240 GR, TAMANHO 21X15CM, 4X4 CORES, COM SEGUINTE ELEMENTO: BRASÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COLORIDA NO TOPO CENTRAL COM DIZERES “PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO” E “TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO”. ACONDICIONADOS EM PLÁSTICO FILME SUBDIVIDIDOS EM PACOTES DE 50 UNIDADES. CONFORME ARTE FORNECIDA PELA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO. CATMAT Nº 69140. CATMAT Nº 69140.	PCT C/ 50 UN	100	R\$ 13,81
17	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA PAPEL ASPEN, GRAMATURA 250 GR, TAMANHO 31CM X 12,5 CM. IMPRESSÃO EM ALTO RELEVO NO CANTO SUPERIOR FRONTAL ESQUERDO COM O SEGUINTE ELEMENTO: BRASÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, COM DIZERES “PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO” E “TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO”, DEVERÃO VIR ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 50 UNIDADES LACRADOS COM PLÁSTICO FILME. CATMAT APROXIMADO 234693.	PCT C/ 50 UN	200	R\$ 41,24
18	ENVELOPE BRANCO CERIMONIAL DA PRESIDÊNCIA, PAPEL SULFITE ALTA ALVURA, COR BRANCA, GRAMATURA 240GR TAMANHO 16,5CM X 11,5CM,. IMPRESSÃO EM ALTO RELEVO NO CANTO SUPERIOR ESQUERDO FRONTAL COM OS SEGUINTE ELEMENTOS: BRASÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, COM DIZERES “PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO”, “TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO”, E “ CERIMONIAL DA PRESIDENCIA”. DEVERÃO VIR ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 50 UNIDADES LACRADOS COM PLÁSTICO FILME. CATMAT Nº 353660.	PCT C/ 50 UN	100	R\$ 29,45

19	ENVELOPE BRANCO PARA CORRESPONDÊNCIA PAPEL SULFITE ALTA ALVURA, GRAMATURA 240 GR, TAMANHO 25CM X 17,5 CM. IMPRESSÃO EM ALTO RELEVO NO CANTO SUPERIOR FRONTAL ESQUERDO COM OS SEGUINTE ELEMENTOS: BRASÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, COM DIZERES “PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO”, “TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO”, DEVERÃO VIR ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 50 UNIDADES LACRADOS COM PLÁSTICO FILME. CATMAT APROXIMADO 234693.	PCT C/ 50 UN	200	R\$ 29,27
20	ENVELOPE PAPEL RECICLADO COR BRANCA (ENVELOPE TRT P/ CARTÃO) GRAMATURA 120G LARGURA APROXIMADA: 16,5 CM ALTURA: 11,5 CM. IMPRESSÃO COR PRETA, TIPO OFF-SET, BRASÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COM DIZERES “PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO”, “JUSTIÇA DO TRABALHO”, “TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO” NA FRENTE, NO RODAPÉ DO LADO ESQUERDO O CÓDIGO DO PRODUTO TRT – 1.30.359 MODELO DISPONÍVEL NA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO. DEVERÃO SER EMBALADOS EM PACOTES COM PLÁSTICO FILME COM 50 UNIDADES CADA UM.CATMAT N° 0364038.	PCT C/ 50 UN	100	R\$ 23,26

21	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA BRANCO PAPEL TELADO, GRAMATURA 240 GR, TAMANHO 25CM X 17,5 CM. IMPRESSÃO EM ALTO RELEVO NO CANTO SUPERIOR FRONTAL ESQUERDO COM O SEGUINTE ELEMENTO: BRASÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, COM DIZERES "TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO", DEVERÃO VIR ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 50 UNIDADES LACRADOS COM PLÁSTICO FILME. CATMAT APROXIMADO 234693.	PCT C/ 50 UN	200	R\$ 28,83
22	ENVELOPE REUTILIZÁVEL (VAI E VEM) MATERIAL PAPEL RECICLADO, COM CORTE ESPECIAL, TAMANHO ÚTIL 36X26CM, COM 03 FUROS, GRAMATURA 180G. ACONDICIONADOS EM PLÁSTICO FILME SUBDIVIDIDOS EM PACOTES COM 25 UNIDADES CATMAT APROXIMADO 333184 . ITEM SUSTENTÁVEL.	PCT C/ 25 UN	160	R\$ 35,22
23	ENVELOPE TRT OFÍCIO, MATERIAL PAPEL RECICLADO, 120 GR, TAMANHO 229X114MM, IMPRESSÃO EM OFF-SET, UMA COR, FRENTE, ACONDICIONADOS EM PLÁSTICO FILME SUBDIVIDIDOS EM PACOTES DE 50 UNIDADES. CATMAT APROXIMADO 150881. ITEM SUSTENTÁVEL.	PCT C/ 50 UN	400	R\$ 11,15
24	ENVELOPE TRT, TIPO SACO, MATERIAL PAPEL RECICLADO, 120 GR, TAMANHO 410X315MM, IMPRESSÃO EM OFF-SET, UMA COR, FRENTE, ACONDICIONADOS EM PLÁSTICO FILME SUBDIVIDIDOS EM PACOTES DE 50 UNIDADES. AMOSTRA NA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO. CATMAT Nº 390562 . ITEM SUSTENTÁVEL.	PCT C/ 50 UN	60	R\$ 35,78

25	ENVELOPE TRT, TIPO SACO, MATERIAL PAPEL RECICLADO, GRAMATURA 120 GR, TAMANHO 370X265MM, IMPRESSÃO EM OFF-SET, UMA COR, FRENTE, ACONDICIONADOS EM PLÁSTICO FILME SUBDIVIDIDOS EM PACOTES DE 50 UNIDADES. AMOSTRA NA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO. CATMAT Nº 390561. ITEM SUSTENTÁVEL.	PCT C/ 50 UN	200	R\$ 17,13
26	ENVELOPE TRT, TIPO SACO, MATERIAL PAPEL RECICLADO, GRAMATURA 120 GR, TAMANHO 200X280MM, IMPRESSÃO EM OFF-SET, UMA COR, FRENTE, ACONDICIONADOS EM PLÁSTICO FILME SUBDIVIDIDOS EM PACOTES DE 50 UNIDADES, AMOSTRA NA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO. CATMAT Nº 390559. ITEM SUSTENTÁVEL.	PCT C/ 50 UN	160	R\$ 22,50
27	ENVELOPE, PAPEL RECICLADO ALTA ALVURA, GRAMATURA 180 GR, TAMANHO 25CM X 18CM, 4X4 CORES FRENTE E VERSO, ACONDICIONADOS EM PLÁSTICO FILME SUBDIVIDIDOS EM PACOTES DE 50 UNIDADES. CONFORME ARTE FORNECIDA PELA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO. CATMAT Nº 389471. ITEM SUSTENTÁVEL..	PCT C/ 50 UN	50	R\$ 35,92
28	ENVELOPE, PAPEL RECICLADO, GRAMATURA 120 GR, TAMANHO 22X17CM, FORMATO CARTA, 4X0 CORES, ACONDICIONADOS EM PLÁSTICO FILME SUBDIVIDIDOS EM PACOTES DE 50 UNIDADES CONFORME ARTE FORNECIDA PELA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO. CATMAT APROXIMADO 377694 . ITEM SUSTENTÁVEL..	PCT C/ 50 UN	50	R\$ 26,42

29	ENVELOPE, PAPEL RECICLADO, GRAMATURA 120 GR, TAMANHO 34X24CM, FORMATO BOLSO, 4X0 CORES, ACONDICIONADOS EM PLÁSTICO FILME SUBDIVIDIDOS EM PACOTES DE 50 UNIDADES. CONFORME ARTE FORNECIDA PELA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO. CATMAT Nº 347299. ITEM SUSTENTÁVEL.	PCT C/ 50 UN	50	R\$ 38,60
30	ENVELOPE, PAPEL SULFITE ALTA ALVURA, COR BRANCA, GRAMATURA 240 GR, TAMANHO 25CM X 18CM, 4X4 CORES FRENTE E VERSO, CARACTERÍSTICA TOM DO AZUL BEM FORTE. ACONDICIONADOS EM PLÁSTICO FILME SUBDIVIDIDOS EM PACOTES DE 50 UNIDADES. CONFORME ARTE FORNECIDA PELA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO. CATMAT Nº 150881.	PCT C/ 50 UN	100	R\$ 40,01
31	ENVELOPE, PAPEL SULFITE PARA CORRESPONDÊNCIA COR BRANCA, GRAMATURA 240 GR, TAMANHO 16,7X11,6CM, FORMATO CARTA, USO: CARTÃO DA PRESIDÊNCIA, IMPRESSÃO EM ALTO RELEVO NO CANTO SUPERIOR ESQUERDO FRONTAL COM OS SEGUINTE ELEMENTOS: BRASÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, COM DIZERES "PODER JUDICIÁRIO", "TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO", E " GABINETE DA PRESIDENCIA". DEVERÃO VIR ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 50 UNIDADES LACRADOS COM PLÁSTICO FILME. CATMAT Nº 353660.	PCT C/ 50 UN	100	R\$ 27,20

32	GUIA DE SOLICITAÇÃO DE VEÍCULOS, BLOCO EM PAPEL OFFSET RECICLADO ELEVADA ALVURA APLICAÇÃO SOLICITAÇÃO DE VEÍCULOS, GRAMATURA 75 GR, IMPRESSÃO 1/0 NA COR PRETA, FORMATO 21,2X14,5CM, BLOCO 1X100 FOLHAS, ENCADERNAÇÃO COM COLA NA CABEÇA, COM CONTRA CAPA EM PAPEL KRAFT NATURAL 80GM/M², EMBALADO EM PLÁSTICO FILME E EM PACOTES DE 20 BLOCOS, INFORMAÇÕES ADICIONAIS: P. J. U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO, FRENTE E VERSO, AMOSTRA NA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO. CATMAT APROXIMADO Nº 8305. ITEM SUSTENTÁVEL.	BLOCO	100	R\$ 12,31
33	LIVRO PAUTADO PARA ATAS, MATERIAL PAPEL RECICLADO CAPA DURA SEM GRAVAÇÃO, NA COR PRETA, EM PERCALUX, DUAS FOLHAS DE PROTEÇÃO NO INÍCIO E FINAL DO LIVRO, 100 FOLHAS NUMERADAS FRENTE E VERSO, PAPEL SULFITE 120G, IMPRESSÃO EM OFF-SET, UMA COR, FRENTE E VERSO, TAMANHO. DAS FOLHAS INTERNAS: 22X33CM,COSTURADO EM NYLON A CADA 10 FOLHAS, IMPRESSO NO RODAPÉ DO LADO ESQUERDO DE CADA FOLHA O CÓDIGO DO PRODUTO TRT - 1.30.093. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO FILME. MODELO DISPONÍVEL NA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO. CATMAT Nº 389475. ITEM SUSTENTÁVEL.	UNIDADE	60	R\$ 44,63

1.2 O quantitativo indicado no quadro acima é meramente estimativo para aquisição pelo período de validade da Ata de Registro de Preços;

1.3 O preço máximo unitário que a Administração se dispõe a pagar pelo objeto desta licitação, está contido na coluna "PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO" do quadro acima.

1.4 Em caso de discrepância entre as especificações do objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

2 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Esta licitação será de âmbito nacional, podendo dela participar empresas que satisfaçam as condições definidas neste Edital e seus Anexos.

2.2 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

2.2.1 Que estejam em recuperação judicial, em processo de concordata ou de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou liquidação;

2.2.2 Que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, ou ainda, cooperativas;

2.2.3 Que estejam com o direito de licitar suspenso e impedida de contratar com este Tribunal, nos termos do inciso III do art. 87, da Lei nº 8.666/1993 ou art. 28 do Decreto 5.450/2005;

2.2.4 Que tenham sido declaradas inidôneas, nos termos do inciso IV do art. 87, da Lei nº 8.666/1993;

2.2.5 Estrangeiras que não funcionem no País;

2.2.6 Empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão; e

2.2.7 Quaisquer interessados que se enquadrem nas demais vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/1993.

2.3 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus Anexos e que cumpre plenamente seus requisitos de habilitação.

2.3.1 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e à proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital; e

2.3.2 A simples apresentação da proposta corresponderá à declaração de inexistência de fatos impeditivos da participação do interessado na presente licitação e eximirá o(a) Pregoeiro(a) do disposto no art. 97 da Lei nº 8.666/1993.

3 DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES

3.1 Poderão participar deste pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e perante o sistema eletrônico provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do sítio www.comprasnet.gov.br.

3.1.1 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do pregão deverão dispor de chave de identificação e senha que poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando cancelada por solicitação do credenciado ou em virtude de seu descadastramento perante o SICAF;

3.1.2 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua inteira responsabilidade, bem assim quaisquer transações efetuadas diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao TRT da 18ª Região a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

3.1.3 A perda da senha ou a quebra do sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso; e

3.1.4 O credenciamento perante o provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.2 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico e assumirá como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

3.2.1 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

4 DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

4.1 No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que apresentar as especificações contidas neste Edital e ofertar o **MENOR PREÇO POR ITEM**, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

5 DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1 A proposta deverá ser formulada e encaminhada exclusivamente por meio do sistema eletrônico (Comprasnet), até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.1.1 A proposta deverá apresentar o valor unitário e total do item, sendo obrigatório, sob pena de desclassificação, o preenchimento do campo "descrição detalhada do objeto", onde deverão ser transcritas as especificações sucintas do objeto ofertado, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência, Anexo I deste Edital

5.1.2 O valor proposto englobará todas as despesas com mão-de-obra, impostos, encargos sociais e previdenciários, taxas, seguros, transportes e qualquer outra que incida ou venha a incidir sobre o objeto da presente contratação.

5.2 As propostas terão validade de 90 (noventa) dias, contados da data de sua apresentação.

5.3 Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

5.4 Os licitantes enquadrados como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), para que possam gozar dos benefícios outorgados pela Lei Complementar nº 123/2006, deverão declarar por ocasião do envio da proposta, sob as penas da lei, em

campo próprio do Sistema, que atendem àquela condição.

5.4.1 A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, sujeitará o licitante às sanções previstas no Código Penal e neste Edital.

5.5 Os erros, equívocos e omissões havidos nas propostas serão de inteira responsabilidade do proponente, não lhe cabendo, em caso de classificação, eximir-se da execução do objeto da presente licitação.

5.6 A proposta deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, devendo o proponente se limitar às especificações deste Edital.

5.7 Não serão aceitas propostas que apresentarem preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

5.8 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou com irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

5.8.1 Qualquer elemento que possa identificar o licitante, importa igualmente a desclassificação da proposta.

6 DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

6.1 A sessão pública deste Pregão eletrônico, conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) designado(a), ocorrerá em data e horário indicados neste Edital, no sítio www.comprasnet.gov.br.

6.1.1 A comunicação entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

6.2 Aberta a sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que estejam desconformes com os requisitos estabelecidos neste Edital.

6.2.1 A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento, em tempo real, por todos os participantes.

6.3 O sistema ordenará automaticamente somente as propostas classificadas pelo(a) Pregoeiro(a), as quais participarão da fase de lances.

6.4 O(A) Pregoeiro(a) dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

6.4.1 Assim como as propostas, os lances serão ofertados pelo **VALOR UNITÁRIO DO ITEM**.

6.5 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e inferiores aos últimos por ele ofertados e registrados pelo sistema, e caso haja 02 (dois) ou mais lances iguais, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

- 6.6 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do detentor do lance.
- 6.7 Durante a fase de lances, o(a) Pregoeiro(a) poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja considerado inexequível.
- 6.8 A etapa de lances da sessão pública será encerrada a critério do(a) Pregoeiro(a).
- 6.9 O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.10 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a) durante a etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 6.11 Quando a desconexão do(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão eletrônico será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes no endereço eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.12 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública desta licitação constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas na legislação pertinente.

7 DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

7.1 Após a fase de lances, se a proposta melhor classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:

7.1.1 A microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos contados a partir do envio da mensagem automática do sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à da primeira colocada, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

7.1.2 Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma do subitem anterior, o sistema, de forma automática, convocará os licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na condição prevista no subitem 7.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

7.1.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem na condição prevista no subitem 7.1, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente o vencedor para o encaminhamento da oferta final do desempate.

7.2 Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente melhor classificada do certame, se, após negociação, houver compatibilidade de preço com o valor estimado para a contratação e esta for considerada habilitada.

8 DA NEGOCIAÇÃO

8.1 Encerrada a etapa de lances, observado o item anterior, o(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a futura contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.

8.1.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.1.2 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado, havendo, neste caso, a respectiva inclusão na Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 11 do Decreto nº 7.892/2013.

8.1.2.1 A apresentação de novas propostas, na forma do subitem anterior, não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

9 DO ENVIO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA DEFINITIVA

9.1 Encerrada a etapa de lances e concluída a negociação, quando houver, o licitante deverá encaminhar ao(à) Pregoeiro(a) por meio do fax (62) 3901-3530, e-mail cpl@trt18.jus.br ou da opção “Enviar anexo” do Sistema Comprasnet, no prazo máximo de 60 (sessenta) minutos, contados da solicitação no sistema eletrônico, a proposta de preços definitiva, ajustada ao lance final, contendo os seguintes elementos:

9.1.1 Nome e/ou razão social do licitante, CNPJ e endereço completo;

9.1.2 Indicação do banco, número da conta corrente e da agência (código e endereço) do licitante, bem como nome, número da Carteira de Identidade e CPF do representante da empresa;

9.1.3 Declaração de que o licitante está ciente e concorda com os prazos de fornecimento dos materiais, conforme o estabelecido no Termo de Referência – Anexo I deste edital.

9.1.4 Prazo de validade de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital; caso a proposta omita o prazo de validade, este será entendido como sendo o de 90 (noventa) dias;

9.1.5 O item, a descrição do Item, a unidade de medida, a quantidade estimada, o valor unitário e o valor total do item, expressos em moeda corrente, neles incluídas todas as despesas e todos os demais custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. PARA REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	---------	----------------------------	-------------------	----------------

1	ADESIVO PLÁSTICO EM HOT STAMP PRATEADO, COM A LOGOMARCA DO TRT 18ª REGIÃO, FUNDO TRANSPARENTE, REDONDO, TAMANHO 3CM DE CIRCUNFERÊNCIA. CONFORME ARTE A SER FORNECIDA PELA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO. CATMAT Nº 109371.	UNIDADE	10.000	R\$	R\$
2	BLOCO DE PAPEL LEMBRETE AUTO-ADESIVO PAPEL RECICLADO (POST-IT) COR AMARELO. COM 100 FOLHAS, TAMANHO APROXIMADO: 76 MM LARGURA X 76 MM DE COMPRIMENTO, 90 GRAMATURA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REMOVÍVEIS E REPOSICIONÁVEIS, SEM DANIFICAR A SUPERFÍCIE ONDE SÃO APLICADOS. PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, COM ALTO PODER DE AFIXAÇÃO. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA 3M DO BRASIL. CATMAT Nº 203586	UNIDADE	3.000	R\$	R\$
3	BLOCO PARA RASCUNHO EM PAPEL RECICLADO TAMANHO APROXIMADO 280X200MM, 100X1 COLADO COM COLA PLÁSTICA PELA CABEÇA, GRAMATURA APROXIMADA 48G. EMBALADO EM PLÁSTICO FILME E ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 10 BLOCOS. CATMAT Nº 390282 . ITEM SUSTENTÁVEL..	BLOCO	300	R\$	R\$

4	CARTÃO BRANCO PARA CORRESPONDÊNCIA PAPEL SULFITE ALTA ALVURA, GRAMATURA 240 GR, TAMANHO 24CM X 17CM. IMPRESSÃO EM ALTO RELEVO NO CANTO SUPERIOR FRONTAL ESQUERDO COM OS SEGUINTE ELEMENTOS: BRASÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, COM DIZERES “PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO”, “TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO”, DEVERÃO VIR ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 50 UNIDADES LACRADOS COM PLÁSTICO FILME. CATMAT APROXIMADO 249932.	PCT C/ 50 UN	100	R\$	R\$
5	CARTÃO BRANCO PARA CORRESPONDÊNCIA PAPEL TELADO, GRAMATURA 240 GR, TAMANHO 24CM X 17 CM. IMPRESSÃO EM ALTO RELEVO NO CANTO SUPERIOR FRONTAL ESQUERDO COM OS SEGUINTE ELEMENTOS: BRASÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E COM O SEGUINTE DIZER: “TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO”, DEVERÃO VIR ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 50 UNIDADES LACRADOS COM PLÁSTICO FILME. CATMAT APROXIMADO 249932.	PCT C/ 50 UN	100	R\$	R\$

6	CARTÃO BRANCO TRT, PAPEL LINHO TELADO ALTA ALVURA, COR BRANCA, GRAMATURA 180G, TAMANHO 16CM X 11CM, UMA COR (PRETO). IMPRESSÃO COR PRETA, TIPO OFF-SET, BRASÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, COM DIZERES "PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO", "TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO", NA FRENTE. NO RODAPÉ DO LADO ESQUERDO O CÓDIGO DO PRODUTO TRT – 1.30.217, MODELO DISPONÍVEL NA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO. DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM PACOTES COM 50 UNIDADES LACRADOS COM PLÁSTICO FILME. CATMAT Nº 333875.	PCT C/ 50 UN	100	R\$	R\$
7	CARTÃO CONVITE, PAPEL SULFITE ALTA ALVURA, COR BRANCA, 180G, TAMANHO 15CM X 10,5CM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, ACONDICIONADOS EM PLÁSTICO FILME SUBDIVIDIDOS EM PACOTES DE 50 UNIDADES. CONFORME ARTE FORNECIDA PELA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO. CATMAT Nº 352211.	PCT C/ 50 UN	200	R\$	R\$

8	CARTÃO CONVITE, PAPEL SULFITE ALTA ALVURA, COR BRANCA, 240GR, TAMANHO 24CM X 17,5CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, COM TOM DE AZUL BEM FORTE. SEGUINTE ELEMENTOS: BRASÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COLORIDO COM OS DIZERES: “PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO” E “TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO” NO TOPO CENTRAL. COM LOGO DO TRT NO LADO SUPERIOR ESQUERDO. ACONDICIONADOS EM PLÁSTICO FILME SUBDIVIDIDOS EM PACOTES DE 50 UNIDADES. CONFORME ARTE FORNECIDA PELA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO. CATMAT Nº 69140.	PCT C/ 50 UN	100	R\$	R\$
9	CARTÃO PARA CORRESPONDÊNCIA PAPEL ASPEN, GRAMATURA 250 GR, TAMANHO 30CM X 12 CM. IMPRESSÃO EM ALTO RELEVO NO CANTO SUPERIOR FRONTAL ESQUERDO COM O SEGUINTE ELEMENTO: BRASÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, COM DIZERES “PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO” E “TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO”, DEVERÃO VIR ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 50 UNIDADES LACRADOS COM PLÁSTICO FILME. CATMAT APROXIMADO 249932.	PCT C/ 50 UN	200	R\$	R\$

10	CARTÃO, PAPEL LINHO TELADO ALTA ALVURA, COR BRANCA, GRAMATURA 180G, TAMANHO 16CM X 11CM, UMA COR (PRETO). IMPRESSÃO COR PRETA, TIPO OFF-SET, BRASÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, COM DIZERES “PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO”, “JUSTIÇA DO TRABALHO”, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO” “GABINETE DO JUIZ” NA FRENTE. NO RODAPÉ DO LADO ESQUERDO O CÓDIGO DO PRODUTO TRT – 1.30.003, MODELO DISPONÍVEL NA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO. DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM PACOTES COM 50 UNIDADES LACRADOS COM PLÁSTICO FILME. CATMAT Nº 333875.	PCT C/ 50 UN	50	R\$	R\$
11	CARTÃO, PAPEL LINHO TELADO ALTA ALVURA, COR BRANCA, GRAMATURA 180G, TAMANHO 16CM X 11CM, UMA COR (PRETO). IMPRESSÃO COR PRETA, TIPO OFF-SET, BRASÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, COM DIZERES “PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO”, “TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO”, “GABINETE DO DESEMBARGADOR EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA” NA FRENTE. NO RODAPÉ DO LADO ESQUERDO O CÓDIGO DO PRODUTO TRT – 1.30.342, MODELO DISPONÍVEL NA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO. DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM PACOTES COM 50 UNIDADES LACRADOS COM PLÁSTICO FILME. CATMAT Nº 333875.	PCT C/ 50 UN	50	R\$	R\$

12	CARTÃO, PAPEL LINHO TELADO ALTA ALVURA, COR BRANCA, GRAMATURA 180G, TAMANHO 16CM X 11CM, UMA COR (PRETO). IMPRESSÃO COR PRETA, TIPO OFF-SET, BRASÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, COM DIZERES “PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO”, “TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO”, “GABINETE DO DESEMBARGADOR ELVECIO MOURA DOS SANTOS” NA FRENTE. NO RODAPÉ DO LADO ESQUERDO O CÓDIGO DO PRODUTO TRT – 1.30.324 , MODELO DISPONÍVEL NA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO. DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM PACOTES COM 50 UNIDADES LACRADOS COM PLÁSTICO FILME. CATMAT Nº 333875.	PCT C/ 50 UN	50	R\$	R\$
13	CARTÃO, PAPEL LINHO TELADO ALTA ALVURA, COR BRANCA, GRAMATURA 180G, TAMANHO 16CM X 11CM, UMA COR (PRETO). IMPRESSÃO COR PRETA, TIPO OFF-SET, BRASÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, COM DIZERES “PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO”, “TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO”, “GABINETE DO DESEMBARGADOR GENTIL PIO DE OLIVEIRA” NA FRENTE. NO RODAPÉ DO LADO ESQUERDO O CÓDIGO DO PRODUTO TRT – 1.30.319, MODELO DISPONÍVEL NA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO. DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM PACOTES COM 50 UNIDADES LACRADOS COM PLÁSTICO FILME. CATMAT Nº 333875.	PCT C/ 50 UN	50	R\$	R\$

14	CARTÃO, PAPEL LINHO TELADO ALTA ALVURA, COR BRANCA, GRAMATURA 180G, TAMANHO 16CM X 11CM, UMA COR (PRETO). IMPRESSÃO COR PRETA, TIPO OFF-SET, BRASÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, COM DIZERES “PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO”, “TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO”, “GABINETE DA DESEMBARGADORAS202715 IARA TEIXEIRA RIOS” NA FRENTE. NO RODAPÉ DO LADO ESQUERDO O CÓDIGO DO PRODUTO TRT – 1.30.343, MODELO DISPONÍVEL NA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO. DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM PACOTES COM 50 UNIDADES LACRADOS COM PLÁSTICO FILME.	PCT C/ 50 UN	100	R\$	R\$
15	COMPROVANTE DE AVISO DE RECEBIMENTO “AR” EM FOLHA DE PAPEL FORMATO A-4 NA COR AZUL CLARO, IMPRESSÃO NA COR PRETA FRENTE E VERSO COM 2 MICROSSERRILHAS TRANSVERSAIS E UMA LONGITUDINAL DIVIDINDO A FOLHA EM 3 UNIDADES DE COMPROVANTES, UMA FITA ADERENTE DISPOSTA LONGITUDINALMENTE, TAMBÉM MICROSSERRILHADA, ACONDICIONADOS EM PLÁSTICO FILME SUBDIVIDIDOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES, CONFORME MODELO DISPONÍVEL NA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO. CATMAT Nº 69140.	PCT C/ 100 FLS	700	R\$	R\$

16	CONVITE, PAPEL SULFITE, COR BRANCA, GRAMATURA 240 GR, TAMANHO 21X15CM, 4X4 CORES, COM SEGUINTE ELEMENTOS: BRASÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COLORIDA NO TOPO CENTRAL COM DIZERES “PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO” E “TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO”. ACONDICIONADOS EM PLÁSTICO FILME SUBDIVIDIDOS EM PACOTES DE 50 UNIDADES. CONFORME ARTE FORNECIDA PELA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO. CATMAT Nº 69140. CATMAT Nº 69140.	PCT C/ 50 UN	100	R\$	R\$
17	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA PAPEL ASPEN, GRAMATURA 250 GR, TAMANHO 31CM X 12,5 CM. IMPRESSÃO EM ALTO RELEVO NO CANTO SUPERIOR FRONTAL ESQUERDO COM O SEGUINTE ELEMENTO: BRASÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, COM DIZERES “PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO” E “TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO”, DEVERÃO VIR ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 50 UNIDADES LACRADOS COM PLÁSTICO FILME. CATMAT APROXIMADO 234693.	PCT C/ 50 UN	200	R\$	R\$

18	ENVELOPE BRANCO CERIMONIAL DA PRESIDÊNCIA , PAPEL SULFITE ALTA ALVURA, COR BRANCA, GRAMATURA 240GR TAMANHO 16,5CM X 11,5CM,. IMPRESSÃO EM ALTO RELEVO NO CANTO SUPERIOR ESQUERDO FRONTAL COM OS SEGUINTE ELEMENTOS: BRASÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, COM DIZERES “PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO”, “TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO”, E “ CERIMONIAL DA PRESIDÊNCIA” . DEVERÃO VIR ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 50 UNIDADES LACRADOS COM PLÁSTICO FILME. CATMAT Nº 353660.	PCT C/ 50 UN	100	R\$	R\$
19	ENVELOPE BRANCO PARA CORRESPONDÊNCIA PAPEL SULFITE ALTA ALVURA, GRAMATURA 240 GR, TAMANHO 25CM X 17,5 CM. IMPRESSÃO EM ALTO RELEVO NO CANTO SUPERIOR FRONTAL ESQUERDO COM OS SEGUINTE ELEMENTOS: BRASÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, COM DIZERES “PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO”, “TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO”, DEVERÃO VIR ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 50 UNIDADES LACRADOS COM PLÁSTICO FILME. CATMAT APROXIMADO 234693.	PCT C/ 50 UN	200	R\$	R\$

20	ENVELOPE PAPEL RECICLADO COR BRANCA (ENVELOPE TRT P/ CARTÃO) GRAMATURA 120G LARGURA APROXIMADA: 16,5 CM ALTURA: 11,5 CM. IMPRESSÃO COR PRETA, TIPO OFF-SET, BRASÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COM DIZERES “PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO”, “JUSTIÇA DO TRABALHO”, “TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO” NA FRENTE, NO RODAPÉ DO LADO ESQUERDO O CÓDIGO DO PRODUTO TRT – 1.30.359 MODELO DISPONÍVEL NA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO. DEVERÃO SER EMBALADOS EM PACOTES COM PLÁSTICO FILME COM 50 UNIDADES CADA UM.CATMAT N° 0364038.	PCT C/ 50 UN	100	R\$	R\$
21	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA BRANCO PAPEL TELADO, GRAMATURA 240 GR, TAMANHO 25CM X 17,5 CM. IMPRESSÃO EM ALTO RELEVO NO CANTO SUPERIOR FRONTAL ESQUERDO COM O SEGUINTE ELEMENTO: BRASÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, COM DIZERES “TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO”, DEVERÃO VIR ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 50 UNIDADES LACRADOS COM PLÁSTICO FILME. CATMAT APROXIMADO 234693.	PCT C/ 50 UN	200	R\$	R\$

22	ENVELOPE REUTILIZÁVEL (VAI E VEM) MATERIAL PAPEL RECICLADO, COM CORTE ESPECIAL, TAMANHO ÚTIL 36X26CM, COM 03 FUROS, GRAMATURA 180G. ACONDICIONADOS EM PLÁSTICO FILME SUBDIVIDIDOS EM PACOTES COM 25 UNIDADES CATMAT APROXIMADO 333184 . ITEM SUSTENTÁVEL.	PCT C/ 25 UN	160	R\$	R\$
23	ENVELOPE TRT OFÍCIO, MATERIAL PAPEL RECICLADO, 120 GR, TAMANHO 229X114MM, IMPRESSÃO EM OFF-SET, UMA COR, FRENTE, ACONDICIONADOS EM PLÁSTICO FILME SUBDIVIDIDOS EM PACOTES DE 50 UNIDADES. CATMAT APROXIMADO 150881. ITEM SUSTENTÁVEL.	PCT C/ 50 UN	400	R\$	R\$
24	ENVELOPE TRT, TIPO SACO, MATERIAL PAPEL RECICLADO, 120 GR, TAMANHO 410X315MM, IMPRESSÃO EM OFF-SET, UMA COR, FRENTE, ACONDICIONADOS EM PLÁSTICO FILME SUBDIVIDIDOS EM PACOTES DE 50 UNIDADES. AMOSTRA NA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO. CATMAT Nº 390562 . ITEM SUSTENTÁVEL.	PCT C/ 50 UN	60	R\$	R\$
25	ENVELOPE TRT, TIPO SACO, MATERIAL PAPEL RECICLADO, GRAMATURA 120 GR, TAMANHO 370X265MM, IMPRESSÃO EM OFF-SET, UMA COR, FRENTE, ACONDICIONADOS EM PLÁSTICO FILME SUBDIVIDIDOS EM PACOTES DE 50 UNIDADES. AMOSTRA NA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO. CATMAT Nº 390561. ITEM SUSTENTÁVEL.	PCT C/ 50 UN	200	R\$	R\$

26	ENVELOPE TRT, TIPO SACO, MATERIAL PAPEL RECICLADO, GRAMATURA 120 GR, TAMANHO 200X280MM, IMPRESSÃO EM OFF-SET, UMA COR, FRETE, ACONDICIONADOS EM PLÁSTICO FILME SUBDIVIDIDOS EM PACOTES DE 50 UNIDADES, AMOSTRA NA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO. CATMAT Nº 390559. ITEM SUSTENTÁVEL.	PCT C/ 50 UN	160	R\$	R\$
27	ENVELOPE, PAPEL RECICLADO ALTA ALVURA, GRAMATURA 180 GR, TAMANHO 25CM X 18CM, 4X4 CORES FRETE E VERSO, ACONDICIONADOS EM PLÁSTICO FILME SUBDIVIDIDOS EM PACOTES DE 50 UNIDADES. CONFORME ARTE FORNECIDA PELA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO. CATMAT Nº 389471. ITEM SUSTENTÁVEL..	PCT C/ 50 UN	50	R\$	R\$
28	ENVELOPE, PAPEL RECICLADO, GRAMATURA 120 GR, TAMANHO 22X17CM, FORMATO CARTA, 4X0 CORES, ACONDICIONADOS EM PLÁSTICO FILME SUBDIVIDIDOS EM PACOTES DE 50 UNIDADES CONFORME ARTE FORNECIDA PELA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO. CATMAT APROXIMADO 377694 . ITEM SUSTENTÁVEL..	PCT C/ 50 UN	50	R\$	R\$
29	ENVELOPE, PAPEL RECICLADO, GRAMATURA 120 GR, TAMANHO 34X24CM, FORMATO BOLSO, 4X0 CORES, ACONDICIONADOS EM PLÁSTICO FILME SUBDIVIDIDOS EM PACOTES DE 50 UNIDADES. CONFORME ARTE FORNECIDA PELA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO. CATMAT Nº 347299. ITEM SUSTENTÁVEL..	PCT C/ 50 UN	50	R\$	R\$

30	ENVELOPE, PAPEL SULFITE ALTA ALVURA, COR BRANCA, GRAMATURA 240 GR, TAMANHO 25CM X 18CM, 4X4 CORES FRENTE E VERSO, CARACTERÍSTICA TOM DO AZUL BEM FORTE. ACONDICIONADOS EM PLÁSTICO FILME SUBDIVIDIDOS EM PACOTES DE 50 UNIDADES. CONFORME ARTE FORNECIDA PELA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO. CATMAT Nº 150881.	PCT C/ 50 UN	100	R\$	R\$
31	ENVELOPE, PAPEL SULFITE PARA CORRESPONDÊNCIA COR BRANCA, GRAMATURA 240 GR, TAMANHO 16,7X11,6CM, FORMATO CARTA, USO: CARTÃO DA PRESIDÊNCIA, IMPRESSÃO EM ALTO RELEVO NO CANTO SUPERIOR ESQUERDO FRONTAL COM OS SEGUINTE ELEMENTOS: BRASÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, COM DIZERES “PODER JUDICIÁRIO”, “TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO”, E “ GABINETE DA PRESIDENCIA”. DEVERÃO VIR ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 50 UNIDADES LACRADOS COM PLÁSTICO FILME. CATMAT Nº 353660.	PCT C/ 50 UN	100	R\$	R\$

32	GUIA DE SOLICITAÇÃO DE VEÍCULOS, BLOCO EM PAPEL OFFSET RECICLADO ELEVADA ALVURA APLICAÇÃO SOLICITAÇÃO DE VEÍCULOS, GRAMATURA 75 GR, IMPRESSÃO 1/0 NA COR PRETA, FORMATO 21,2X14,5CM, BLOCO 1X100 FOLHAS, ENCADERNAÇÃO COM COLA NA CABEÇA, COM CONTRA CAPA EM PAPEL KRAFT NATURAL 80GM/M², EMBALADO EM PLÁSTICO FILME E EM PACOTES DE 20 BLOCOS, INFORMAÇÕES ADICIONAIS: P. J. U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO, FRENTE E VERSO, AMOSTRA NA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO. CATMAT APROXIMADO N° 8305. ITEM SUSTENTÁVEL.	BLOCO	100	R\$	R\$
33	LIVRO PAUTADO PARA ATAS, MATERIAL PAPEL RECICLADO CAPA DURA SEM GRAVAÇÃO, NA COR PRETA, EM PERCALUX, DUAS FOLHAS DE PROTEÇÃO NO INÍCIO E FINAL DO LIVRO, 100 FOLHAS NUMERADAS FRENTE E VERSO, PAPEL SULFITE 120G, IMPRESSÃO EM OFF-SET, UMA COR, FRENTE E VERSO, TAMANHO. DAS FOLHAS INTERNAS: 22X33CM,COSTURADO EM NYLON A CADA 10 FOLHAS, IMPRESSO NO RODAPÉ DO LADO ESQUERDO DE CADA FOLHA O CÓDIGO DO PRODUTO TRT - 1.30.093. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO FILME. MODELO DISPONÍVEL NA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO. CATMAT N° 389475. ITEM SUSTENTÁVEL.	UNIDADE	60	R\$	R\$

9.2 O original da proposta definitiva deverá ser encaminhado, **sob pena de desclassificação**, pessoalmente ou via Sedex ou postagem similar, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da solicitação do (a) Pregoeiro (a), à Coordenadoria de Licitações e Contratos deste Tribunal, situada na Avenida T-1, esquina com a Rua T-51, Lotes 1 a 24, Quadra T-22, 7º andar, Setor Bueno, em Goiânia/GO, CEP:74.215-901.

9.3 Juntamente com a proposta, o licitante vencedor deverá apresentar documento que indique a composição societária da empresa vencedora, de sorte a comprovar a legitimidade de representação e, na hipótese de não ser sócio-administrador da empresa, procuração que demonstre tratar-se de pessoa detentora de poderes para representá-la, bem como cópia autenticada de sua cédula de identidade;

9.4 Todo e qualquer documento a ser firmado pelos licitantes deverá consignar expressamente o nome da pessoa signatária, não tendo o condão de suprir essa necessidade quaisquer outras referências, como “representante legal da empresa”, o registro do nome da empresa etc.

9.5 Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta de preços, prevalecerão as da proposta.

9.6 Será desconsiderada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e em seus anexos.

9.7 O(A) Pregoeiro(a) poderá solicitar parecer dos Assessores Técnicos deste Tribunal para orientar sua decisão quanto à aceitabilidade, ou não, da proposta.

9.8 Se a proposta não for aceitável, se o licitante não atender às exigências habilitatórias ou deixar de reenviar a proposta, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

10 DAS AMOSTRAS

10.1 O licitante detentor da melhor proposta será convocado para, no prazo de 3 (três) dias úteis, apresentar amostras dos produtos cotados para conferência das especificações e qualidade, conforme as condições estabelecidas no item 4 do Termo de Referência, Anexo I deste edital.

10.1.1 Não será aceita a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada, que não enviar amostra, ou que não apresentá-la no prazo estabelecido.

11 DA HABILITAÇÃO DOS LICITANTES

11.1 Para habilitar-se na presente licitação, o interessado deverá apresentar a seguinte documentação:

11.1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

11.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, tratando-se de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição e posse de seus administradores;

- 11.1.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- 11.1.4 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 11.1.5 Prova de regularidade para com a:
- 11.1.5.1 Fazenda Federal, consistindo na apresentação de certidão conjunta expedida pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
 - 11.1.5.2 Fazenda Estadual do domicílio ou da sede do licitante, em relação ao ICMS, mediante certidão emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual ou órgão correspondente; e
 - 11.1.5.3 Fazenda Municipal do domicílio ou da sede do licitante, em relação ao ISS, mediante certidão emitida pela Secretaria de Finanças Municipal ou órgão correspondente.
- 11.1.6 Certidão Negativa de Débito (CND) perante o INSS, ou outro meio de prova de regularidade relativa à Seguridade Social, devidamente atualizada;
- 11.1.6.1 Caso a empresa licitante não apresente a CND, o(a) Pregoeiro(a) verificará a regularidade pela consulta à base de dados da Previdência Social, pela internet.
- 11.1.7 Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado;
- 11.1.7.1 Caso a empresa licitante não apresente a CRF, o(a) Pregoeiro(a) verificará a regularidade pela consulta à base de dados da Caixa Econômica Federal, pela internet.
- 11.1.8 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- 11.1.9 Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos de idade;
- 11.1.10 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos moldes do art. 27, inciso IV, e art. 29, inciso V, ambos da lei nº 8.666/1993, com redação dada pela Lei nº 12.440/2011; e
- 11.1.10.1 A CNDT poderá ser expedida eletrônica e gratuitamente no portal do Tribunal Superior do Trabalho na rede mundial de computadores (<http://www.tst.jus.br/certidao>); e
 - 11.1.10.2 A aceitação da CNDT poderá ser condicionada à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho.
 - 11.1.10.3 Não serão aceitas certidões negativas de âmbito regional expedidas pelos Tribunais Regionais do Trabalho.

11.2 A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, mediante consulta “online”, e por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

11.3 Os licitantes que estiverem em situação regular no SICAF poderão deixar de apresentar os documentos solicitados nos subitens 11.1.1 a 11.1.8.

11.4 O documento descrito no subitem 11.1.10 e deverá ser encaminhado por todos os licitantes, independentemente de sua situação cadastral junto ao SICAF.

11.5 A situação descrita no subitem 11.1.9 deverá ser declarada em campo próprio do sistema eletrônico. Os demais documentos do subitem 11.1 deverão ser encaminhados ao(a) Pregoeiro(a), **para aqueles que não possuem cadastro SICAF**, no prazo máximo de 60 (sessenta) minutos, contados da solicitação no sistema eletrônico, por meio do fax nº (62)3901-3530.

11.5.1 Aqueles que estiverem com qualquer documentação vencida no SICAF, deverão apresentá-la atualizada, conforme as condições estabelecidas no subitem anterior.

11.6 Os documentos solicitados no subitem 11.1, exceto o 11.1.9, deverão, também, ser apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório, podendo ser encaminhados pessoalmente, via Sedex ou postagem similar, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados da solicitação do(a) Pregoeiro(a), à Coordenadoria de Licitações e Contratos deste Tribunal, situada na Avenida T-1, esquina com a Rua T-51, Lotes 1 a 24, Quadra T-22, 7º andar, Setor Bueno, em Goiânia/GO, CEP:74.215-901, **para aqueles que não possuem SICAF, ou que possuem alguma restrição.**

11.7 Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos portais oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

11.8 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

11.9 Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.9.1 Em nenhum outro caso será concedida prorrogação para a apresentação de documentos de habilitação que não forem enviados no prazo estabelecido.

11.10 Os documentos relacionados neste Edital referir-se-ão sempre ao domicílio da empresa cadastrada no SICAF.

11.11 Os documentos necessários à participação na presente licitação deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, admitida a nomenclatura técnica específica.

11.11.1 Quaisquer documentos apresentados em língua estrangeira deverão ser traduzidos para o idioma oficial do Brasil.

11.12 A etapa de habilitação compreenderá a verificação e análise dos documentos de

habilitação do licitante que tenha apresentado o menor preço na etapa de lances, relativamente ao atendimento das exigências constantes deste Edital.

11.13 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta, ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o(a) Pregoeiro(a) declarará o proponente inabilitado.

11.14 Os documentos terão validade expressa ou estabelecida em lei, admitidos como válidos, no caso de omissão, os emitidos a menos de noventa dias.

11.15 No julgamento da licitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos os licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12 DOS RECURSOS

12.1 Declarado o vencedor, o(a) Pregoeiro(a) abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, imediata e motivadamente, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

12.2 O(A) Pregoeiro(a) fará juízo de admissibilidade da intenção de recorrer manifestada, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

12.3 O licitante que tiver sua intenção de recurso aceita terá o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar as contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.3.1 O encaminhamento das razões de recurso, bem assim das contrarrazões, será realizado exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico, em campos próprios e específicos para tal finalidade.

12.4 O recurso e a impugnação contra a decisão do(a) Pregoeiro(a) não terão efeito suspensivo.

12.5 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência desse direito, ficando o(a) Pregoeiro(a) autorizado(a) a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

12.6 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.7 Se não reconsiderar sua decisão, o(a) Pregoeiro(a) submeterá o recurso, devidamente informado, à consideração da autoridade competente, que proferirá decisão definitiva antes da homologação do procedimento.

12.8 Caso o licitante deseje consultar os autos do processo, poderá fazê-lo mediante solicitação de acesso ao Sistema de Controle de Documentos (SISDOC) dirigida à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 Na hipótese de inexistência de recursos, o(a) Pregoeiro(a) promoverá a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com posterior encaminhamento do processo para homologação pela autoridade competente.

13.2 Existindo recursos, o processo será encaminhado à autoridade competente para julgamento e, em caso de improvimento, adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologação da licitação.

14 DAS SANÇÕES AO LICITANTE

14.1 Com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e no art. 28 do Decreto nº 5.450/2005, garantida a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União e será descredenciado no SICAF e no cadastro de fornecedores deste Tribunal, pelo prazo de 5 (cinco) anos, e sem prejuízo das demais cominações legais e de multa de 10% sobre o valor estimado da despesa, o licitante que:

14.1.1 cometer fraude fiscal;

14.1.2 apresentar documento falso;

14.1.3 fizer declaração falsa;

14.1.4 comporta-se de modo inidôneo;

14.1.5 não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido;

13.1.6 não mantiver a proposta.

14.2 Ficar caracterizado comportamento inidôneo, quando o licitante praticar atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

14.3 As irregularidades cometidas durante a execução do objeto serão penalizadas conforme as sanções estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

15 DA FORMALIZAÇÃO E DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços com o fornecedor primeiro colocado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

15.2 O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região convocará formalmente o fornecedor para, no prazo de 03 (três) dias úteis, cumprir as exigências pertinentes à assinatura da Ata de Registro de Preços.

15.2.1 O prazo previsto no subitem 15.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração do

Tribunal.

15.3 No caso do fornecedor primeiro classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital e demais cominações legais, os demais licitantes poderão ser convocados, respeitada a ordem de classificação, para negociação e assinatura da Ata de Registro de Preços, após comprovados os requisitos habilitatórios.

15.4 A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade, nos termos do Decreto nº 7.892/2013.

15.5 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.

15.5.1 Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o TRT 18ª não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

15.5.1 Os preços registrados poderão ser revistos conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

15.6 O TRT 18ª Região realizará pesquisas periódicas de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.

16 DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

16.1 É vedado qualquer reajuste durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

16.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao TRT 18ª Região promover as negociações junto ao fornecedor, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

16.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o TRT 18ª Região convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

16.3.1 Caso o fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

16.3.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

16.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o TRT 18ª Região poderá:

16.4.1 liberá-lo do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

16.4.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

16.5 Não havendo êxito nas negociações a que se referem os subitens 16.2 a 16.4, o TRT 18ª Região deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

16.6 Visando subsidiar eventuais revisões da Ata de Registro de Preços, o TRT 18ª Região poderá elaborar pesquisas periódicas dos preços praticados no mercado.

16.7 O registro do fornecedor será cancelado:

16.7.1 quando o fornecedor que teve os preços registrados:

16.7.1.1 não cumprir as obrigações e condições constantes desta Ata de Registro de Preços;

16.7.1.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

16.7.1.3 der causa à rescisão administrativa da contratação decorrente de registro de preços;

16.7.1.4 incorrer em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da contratação decorrente de registro de preços;

16.7.1.5 sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002; e

16.7.1.6 não aceitar reduzir os seus preços registrados, quando estes se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

16.7.2 quando ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovados e justificados:

16.7.2.1 por razão de interesse público; ou

16.7.2.2 a pedido por escrito do fornecedor.

16.8 A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor ser-lhe-á feita por escrito, juntando-se o comprovante aos autos do Processo Administrativo respectivo, e, nas hipóteses dos subitens “16.7.1.1” a “16.7.1.5”, formalizado por despacho do órgão/entidade gerenciador(a) da Ata, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.9 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor que teve os preços registrados, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União.

17 DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

17.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, observados os limites descritos nos §§ 3º e 4º do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, bem como os quantitativos máximos previstos no subitem 1.1 deste Edital.

17.2 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o TRT 18ª para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

17.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o TRT 18ª e órgãos participantes.

17.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na ata de registro de preços para o TRT 18ª e órgãos participantes.

17.5 As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o TRT 18ª e órgãos/entidades participantes, independente do número de órgãos/entidades não participantes que aderirem.

17.5.1 Nos termos do art. 9º, inciso III, do Decreto nº 7.892/2013, a quantidade a ser adquirida por cada órgão não participante fica estimada no quantitativo máximo que for registrado para o item correspondente, obedecido, para a somatória de todos os eventuais órgãos aderentes, o limite estabelecido no subitem anterior.

17.6 Após a autorização do TRT 18ª, o órgão/entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata.

17.7 Compete ao órgão/entidade não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão/entidade gerenciador(a).

18 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 As despesas decorrentes da contratação objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária consignada ao Programa de Trabalho 02.061.0571.4256.0052 – Apreciação de Causas da Justiça do Trabalho - Elemento da Despesa 339030 – Material de Consumo.

19 DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1 Decairá do direito de impugnação dos termos deste Edital perante esta Corte, aquele que não o fizer até dois dias úteis antes da data designada para a realização da

sessão do pregão, apontando as falhas e irregularidades que o viciariam, mediante petição enviada exclusivamente para o endereço eletrônico cpl@trt18.jus.br.

19.1.1 Caberá ao(à) Pregoeiro(a) decidir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas sobre a impugnação interposta; e

19.1.2 Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, poderá, conforme o caso, ser definida e publicada nova data para realização do certame.

19.2 Os pedidos de esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto da presente licitação deverão ser enviados ao(à) Pregoeiro(a), até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico para o endereço cpl@trt18.jus.br.

19.3 Os esclarecimentos de dúvidas a respeito de condições deste Edital serão divulgados mediante publicação de notas na página *web*, no endereço www.comprasnet.gov.br, cabendo aos licitantes o ônus de acessá-lo para a obtenção das informações prestadas.

19.4 A formulação da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

20 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 O CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em caso fortuito, força maior ou qualquer outro motivo que atrase o cumprimento da obrigação, podendo, a seu critério, atribuir à responsabilidade de apurar os atos e fatos, comissivos ou omissos, a uma comissão.

20.2 É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

20.3 É admitida a fusão, cisão ou incorporação da empresa, bem assim sua alteração social, modificação da finalidade ou da estrutura, desde que não prejudique a execução da contratação, cabendo à Administração decidir pelo prosseguimento ou rescisão da contratação.

20.4 A participação na presente licitação implica a concordância tácita, por parte do interessado, com todos os termos e condições do presente Edital.

20.5 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura contratação.

20.6 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes do Decreto nº 5.450/2005.

20.7 Na contagem dos prazos previstos neste Edital, exclui-se o dia de início e inclui-se o dia do vencimento. Os prazos se iniciam e vencem em dias úteis.

20.8 Quaisquer esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto da presente licitação, inclusive com o pleno e irrestrito acesso aos autos, onde se tem o orçamento estimativo dos preços máximos que a administração se dispõe a pagar, poderão ser

obtidos junto à Coordenadoria de Licitações e Contratos, situada no Fórum Trabalhista de Goiânia, na Avenida T-1, esquina com a Rua T-51, Lotes 1 a 24, Quadra T-22, 7º andar, Setor Bueno, Goiânia/GO – CEP: 74.235-901, ou pelos telefones 062-3901.3610 e 062-3901.3530 (fax), em dias úteis, no período das 8 às 18 horas, ou pelo e-mail: cpl@trt18.jus.br.

20.9 Constituem partes integrantes deste Edital:

20.9.1 ANEXO I - Termo de Referência, com 17 páginas; e

20.9.2 ANEXO II - Minuta da Ata de Registro de Preços, com 16 páginas.

20.10 O presente Edital é composto de 76 páginas.

Goiânia, xx de xxxxxx 2014.

**MAÍSA BUENO MACHADO
PREGOEIRA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2014**ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA****1 - OBJETO**

1.1 O presente instrumento visa a aquisição ordinária de materiais de expediente gráfico , mediante o Sistema de Registro de Preços, conforme especificações do item 3 deste termo de referência.

1.2 Trata-se da aquisição de um bem comum.

1.3 A opção da aquisição através do sistema de registro de preços justifica-se por não ser possível definir previamente os quantitativos a serem adquiridos por este Tribunal, conforme art. 3º, IV, do Decreto nº 7.892, de 23/01/2013.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição de materiais de expediente gráfico, faz-se necessária para atender as necessidades das unidades deste Tribunal durante o exercício de 2015.

3 - ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL

ITEM	CÓDIGO TRT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE P/ REGISTRO
1	2.30.007	ADESIVO PLÁSTICO EM <i>HOT STAMP</i> PRATEADO, COM A LOGOMARCA DO TRT 18ª REGIÃO, FUNDO TRANSPARENTE, REDONDO, TAMANHO 3CM DE CIRCUNFERÊNCIA. CONFORME ARTE A SER FORNECIDA PELA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO. CATMAT Nº 109371.	UNIDADE	10.000
2	1.30.331	BLOCO DE PAPEL LEMBRETE AUTO-ADESIVO PAPEL RECICLADO (POST-IT) COR AMARELO. COM 100 FOLHAS, TAMANHO APROXIMADO: 76 MM LARGURA X 76 MM DE COMPRIMENTO, 90 GRAMATURA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REMOVÍVEIS E REPOSICIONÁVEIS, SEM DANIFICAR A SUPERFÍCIE ONDE SÃO APLICADOS. PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, COM ALTO PODER DE AFIXAÇÃO. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA 3M DO BRASIL. CATMAT Nº 203586	UNIDADE	3.000
3	1.30.370	BLOCO PARA RASCUNHO EM PAPEL RECICLADO TAMANHO APROXIMADO 280X200MM, 100X1 COLADO COM COLA	BLOCO	300

ITEM	CÓDIGO TRT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE P/ REGISTRO
		PLÁSTICA PELA CABEÇA, GRAMATURA APROXIMADA 48G. EMBALADO EM PLÁSTICO FILME E ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 10 BLOCOS. CATMAT Nº 390282 . ITEM SUSTENTÁVEL..		
4	1.30.353	CARTÃO BRANCO PARA CORRESPONDÊNCIA PAPEL SULFITE ALTA ALVURA, GRAMATURA 240 GR, TAMANHO 24CM X 17CM. IMPRESSÃO EM ALTO RELEVO NO CANTO SUPERIOR FRONTAL ESQUERDO COM OS SEGUINTE ELEMENTOS: BRASÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, COM DIZERES “PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO”, “TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO”, DEVERÃO VIR ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 50 UNIDADES LACRADOS COM PLÁSTICO FILME. CATMAT APROXIMADO 249932.	PCT C/ 50 UN	100
5	1.30.355	CARTÃO BRANCO PARA CORRESPONDÊNCIA PAPEL TELADO, GRAMATURA 240 GR, TAMANHO 24CM X 17 CM. IMPRESSÃO EM ALTO RELEVO NO CANTO SUPERIOR FRONTAL ESQUERDO COM OS SEGUINTE ELEMENTOS: BRASÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E COM O SEGUINTE DIZER: “TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO”, DEVERÃO VIR ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 50 UNIDADES LACRADOS COM PLÁSTICO FILME. CATMAT APROXIMADO 249932.	PCT C/ 50 UN	100
6	1.30.217	CARTÃO BRANCO TRT, PAPEL LINHO TELADO ALTA ALVURA, COR BRANCA, GRAMATURA 180G, TAMANHO 16CM X 11CM, UMA COR (PRETO). IMPRESSÃO COR PRETA, TIPO OFF-SET, BRASÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, COM DIZERES “PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO”, “TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO”, NA FRENTE. NO RODAPÉ DO LADO ESQUERDO O CÓDIGO DO PRODUTO TRT – 1.30.217, MODELO DISPONÍVEL NA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO. DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM PACOTES COM 50 UNIDADES LACRADOS COM PLÁSTICO FILME. CATMAT Nº 333875.	PCT C/ 50 UN	100
7	1.30.195	CARTÃO CONVITE, PAPEL SULFITE ALTA ALVURA, COR BRANCA, 180G, TAMANHO 15CM X 10,5CM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, ACONDICIONADOS EM PLÁSTICO FILME SUBDIVIDIDOS EM PACOTES DE 50	PCT C/ 50 UN	200

ITEM	CÓDIGO TRT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE P/ REGISTRO
		UNIDADES. CONFORME ARTE FORNECIDA PELA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO. CATMAT Nº 352211.		
8	1.30.371	CARTÃO CONVITE, PAPEL SULFITE ALTA ALVURA, COR BRANCA, 240GR, TAMANHO 24CM X 17,5CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, COM TOM DE AZUL BEM FORTE. SEGUINTE ELEMENTOS: BRASÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COLORIDO COM OS DIZERES: “ PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO” E “ TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO” NO TOPO CENTRAL. COM LOGO DO TRT NO LADO SUPERIOR ESQUERDO. ACONDICIONADOS EM PLÁSTICO FILME SUBDIVIDIDOS EM PACOTES DE 50 UNIDADES. CONFORME ARTE FORNECIDA PELA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO. CATMAT Nº 69140.	PCT C/ 50 UN	100
9	1.30.358	CARTÃO PARA CORRESPONDÊNCIA PAPEL ASPEN, GRAMATURA 250 GR, TAMANHO 30CM X 12 CM. IMPRESSÃO EM ALTO RELEVO NO CANTO SUPERIOR FRONTAL ESQUERDO COM O SEGUINTE ELEMENTO: BRASÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, COM DIZERES “PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO” E “TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO”, DEVERÃO VIR ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 50 UNIDADES LACRADOS COM PLÁSTICO FILME. CATMAT APROXIMADO 249932.	PCT C/ 50 UN	200
10	1.30.003	CARTÃO, PAPEL LINHO TELADO ALTA ALVURA, COR BRANCA, GRAMATURA 180G, TAMANHO 16CM X 11CM, UMA COR (PRETO). IMPRESSÃO COR PRETA, TIPO OFF-SET, BRASÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, COM DIZERES “PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO”, “JUSTIÇA DO TRABALHO”, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO” “GABINETE DO JUIZ” NA FRENTE. NO RODAPÉ DO LADO ESQUERDO O CÓDIGO DO PRODUTO TRT – 1.30.003, MODELO DISPONÍVEL NA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO. DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM PACOTES COM 50 UNIDADES LACRADOS COM PLÁSTICO FILME. CATMAT Nº 333875.	PCT C/ 50 UN	50
11	1.30.342	CARTÃO, PAPEL LINHO TELADO ALTA ALVURA, COR BRANCA, GRAMATURA 180G, TAMANHO 16CM X 11CM, UMA COR (PRETO). IMPRESSÃO COR PRETA, TIPO OFF-SET, BRASÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO	PCT C/ 50 UN	50

ITEM	CÓDIGO TRT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE P/ REGISTRO
		BRASIL, COM DIZERES “PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO”, “TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO”, “GABINETE DO DESEMBARGADOR EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA ” NA FRENTE. NO RODAPÉ DO LADO ESQUERDO O CÓDIGO DO PRODUTO TRT – 1.30.342, MODELO DISPONÍVEL NA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO. DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM PACOTES COM 50 UNIDADES LACRADOS COM PLÁSTICO FILME. CATMAT Nº 333875.		
12	1.30.324	CARTÃO, PAPEL LINHO TELADO ALTA ALVURA, COR BRANCA, GRAMATURA 180G, TAMANHO 16CM X 11CM, UMA COR (PRETO). IMPRESSÃO COR PRETA, TIPO OFF-SET, BRASÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, COM DIZERES “PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO”, “TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO”, “GABINETE DO DESEMBARGADOR ELVECIO MOURA DOS SANTOS ” NA FRENTE. NO RODAPÉ DO LADO ESQUERDO O CÓDIGO DO PRODUTO TRT – 1.30.324 , MODELO DISPONÍVEL NA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO. DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM PACOTES COM 50 UNIDADES LACRADOS COM PLÁSTICO FILME. CATMAT Nº 333875.	PCT C/ 50 UN	50
13	1.30.319	CARTÃO, PAPEL LINHO TELADO ALTA ALVURA, COR BRANCA, GRAMATURA 180G, TAMANHO 16CM X 11CM, UMA COR (PRETO). IMPRESSÃO COR PRETA, TIPO OFF-SET, BRASÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, COM DIZERES “PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO”, “TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO”, “GABINETE DO DESEMBARGADOR GENTIL PIO DE OLIVEIRA ” NA FRENTE. NO RODAPÉ DO LADO ESQUERDO O CÓDIGO DO PRODUTO TRT – 1.30.319, MODELO DISPONÍVEL NA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO. DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM PACOTES COM 50 UNIDADES LACRADOS COM PLÁSTICO FILME. CATMAT Nº 333875.	PCT C/ 50 UN	50
14	1.30.343	CARTÃO, PAPEL LINHO TELADO ALTA ALVURA, COR BRANCA, GRAMATURA 180G, TAMANHO 16CM X 11CM, UMA COR (PRETO). IMPRESSÃO COR PRETA, TIPO OFF-SET, BRASÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, COM DIZERES “PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO”, “TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO”, “GABINETE DA DESEMBARGADORAS202715 IARA TEIXEIRA RIOS ” NA FRENTE. NO RODAPÉ	PCT C/ 50 UN	100

ITEM	CÓDIGO TRT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE P/ REGISTRO
		DO LADO ESQUERDO O CÓDIGO DO PRODUTO TRT – 1.30.343, MODELO DISPONÍVEL NA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO. DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM PACOTES COM 50 UNIDADES LACRADOS COM PLÁSTICO FILME. CATMAT Nº 333875.		
15	8.30.036	COMPROVANTE DE AVISO DE RECEBIMENTO “AR” EM FOLHA DE PAPEL FORMATO A-4 NA COR AZUL CLARO, IMPRESSÃO NA COR PRETA FRENTE E VERSO COM 2 MICROSSERRILHAS TRANSVERSAIS E UMA LONGITUDINAL DIVIDINDO A FOLHA EM 3 UNIDADES DE COMPROVANTES, UMA FITA ADERENTE DISPOSTA LONGITUDINALMENTE, TAMBÉM MICROSSERRILHADA, ACONDICIONADOS EM PLÁSTICO FILME SUBDIVIDIDOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES , CONFORME MODELO DISPONÍVEL NA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO. CATMAT Nº 69140.	PCT C/ 100 FLS	700
16	1.30.197 ALTERADO	CONVITE, PAPEL SULFITE, COR BRANCA, GRAMATURA 240 GR , TAMANHO 21X15CM, 4X4 CORES, COM SEGUINTE ELEMENTOS: BRASÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COLORIDA NO TOPO CENTRAL COM DIZERES “ PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO” E “TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO”. ACONDICIONADOS EM PLÁSTICO FILME SUBDIVIDIDOS EM PACOTES DE 50 UNIDADES . CONFORME ARTE FORNECIDA PELA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO. CATMAT Nº 69140. CATMAT Nº 69140.	PCT C/ 50 UN	100
17	1.30.357	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA PAPEL ASPEN, GRAMATURA 250 GR , TAMANHO 31CM X 12,5 CM. IMPRESSÃO EM ALTO RELEVO NO CANTO SUPERIOR FRONTAL ESQUERDO COM O SEGUINTE ELEMENTO: BRASÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, COM DIZERES “PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO” E “TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO”, DEVERÃO VIR ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 50 UNIDADES LACRADOS COM PLÁSTICO FILME. CATMAT APROXIMADO 234693.	PCT C/ 50 UN	200
18	1.30.373	ENVELOPE BRANCO CERIMONIAL DA PRESIDÊNCIA , PAPEL SULFITE ALTA ALVURA, COR BRANCA, GRAMATURA 240GR TAMANHO 16,5CM X 11,5CM,. IMPRESSÃO EM ALTO RELEVO NO CANTO SUPERIOR ESQUERDO FRONTAL COM OS SEGUINTE	PCT C/ 50 UN	100

ITEM	CÓDIGO TRT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE P/ REGISTRO
		ELEMENTOS: BRASÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, COM DIZERES “PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO”, “TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO”, E “ CERIMONIAL DA PRESIDÊNCIA” . DEVERÃO VIR ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 50 UNIDADES LACRADOS COM PLÁSTICO FILME. CATMAT Nº 353660.		
19	1.30.354	ENVELOPE BRANCO PARA CORRESPONDÊNCIA PAPEL SULFITE ALTA ALVURA, GRAMATURA 240 GR , TAMANHO 25CM X 17,5 CM. IMPRESSÃO EM ALTO RELEVO NO CANTO SUPERIOR FRONTAL ESQUERDO COM OS SEGUINTE ELEMENTOS: BRASÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, COM DIZERES “PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO”, “TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO”, DEVERÃO VIR ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 50 UNIDADES LACRADOS COM PLÁSTICO FILME. CATMAT APROXIMADO 234693.	PCT C/ 50 UN	200
20	1.30.359	ENVELOPE PAPEL RECICLADO COR BRANCA (ENVELOPE TRT P/ CARTÃO) GRAMATURA 120G LARGURA APROXIMADA: 16,5 CM ALTURA: 11,5 CM. IMPRESSÃO COR PRETA, TIPO OFF-SET, BRASÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COM DIZERES “PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO”, “JUSTIÇA DO TRABALHO” , “TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO” NA FRENTE, NO RODAPÉ DO LADO ESQUERDO O CÓDIGO DO PRODUTO TRT – 1.30.359 MODELO DISPONÍVEL NA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO. DEVERÃO SER EMBALADOS EM PACOTES COM PLÁSTICO FILME COM 50 UNIDADES CADA UM.CATMAT Nº 0364038.	PCT C/ 50 UN	100
21	1.30.356	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA BRANCO PAPEL TELADO, GRAMATURA 240 GR , TAMANHO 25CM X 17,5 CM. IMPRESSÃO EM ALTO RELEVO NO CANTO SUPERIOR FRONTAL ESQUERDO COM O SEGUINTE ELEMENTO: BRASÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, COM DIZERES “TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO”, DEVERÃO VIR ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 50 UNIDADES LACRADOS COM PLÁSTICO FILME. CATMAT APROXIMADO 234693.	PCT C/ 50 UN	200
22	1.30.366	ENVELOPE REUTILIZÁVEL (VAI E VEM) MATERIAL PAPEL RECICLADO, COM CORTE	PCT C/ 25 UN	160

ITEM	CÓDIGO TRT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE P/ REGISTRO
		ESPECIAL, TAMANHO ÚTIL 36X26CM, COM 03 FUIROS, GRAMATURA 180G. ACONDICIONADOS EM PLÁSTICO FILME SUBDIVIDIDOS EM PACOTES COM 25 UNIDADES CATMAT APROXIMADO 333184 . ITEM SUSTENTÁVEL.		
23	1.30.367	ENVELOPE TRT OFÍCIO, MATERIAL PAPEL RECICLADO, 120 GR , TAMANHO 229X114MM, IMPRESSÃO EM OFF-SET, UMA COR, FRENTE, ACONDICIONADOS EM PLÁSTICO FILME SUBDIVIDIDOS EM PACOTES DE 50 UNIDADES. CATMAT APROXIMADO 150881. ITEM SUSTENTÁVEL.	PCT C/ 50 UN	400
24	1.30.363	ENVELOPE TRT, TIPO SACO, MATERIAL PAPEL RECICLADO, 120 GR, TAMANHO 410X315MM, IMPRESSÃO EM OFF-SET, UMA COR, FRENTE, ACONDICIONADOS EM PLÁSTICO FILME SUBDIVIDIDOS EM PACOTES DE 50 UNIDADES. AMOSTRA NA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO. CATMAT Nº 390562 . ITEM SUSTENTÁVEL.	PCT C/ 50 UN	60
25	1.30.364 NOVO	ENVELOPE TRT, TIPO SACO, MATERIAL PAPEL RECICLADO , GRAMATURA 120 GR , TAMANHO 370X265MM, IMPRESSÃO EM OFF-SET, UMA COR, FRENTE, ACONDICIONADOS EM PLÁSTICO FILME SUBDIVIDIDOS EM PACOTES DE 50 UNIDADES. AMOSTRA NA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO. CATMAT Nº 390561. ITEM SUSTENTÁVEL.	PCT C/ 50 UN	200
26	1.30.365 NOVO	ENVELOPE TRT, TIPO SACO, MATERIAL PAPEL RECICLADO , GRAMATURA 120 GR , TAMANHO 200X280MM, IMPRESSÃO EM OFF-SET, UMA COR, FRENTE, ACONDICIONADOS EM PLÁSTICO FILME SUBDIVIDIDOS EM PACOTES DE 50 UNIDADES, AMOSTRA NA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO. CATMAT Nº 390559. ITEM SUSTENTÁVEL.	PCT C/ 50 UN	160
27	1.30.361	ENVELOPE, PAPEL RECICLADO ALTA ALVURA, GRAMATURA 180 GR , TAMANHO 25CM X 18CM, 4X4 CORES FRENTE E VERSO, ACONDICIONADOS EM PLÁSTICO FILME SUBDIVIDIDOS EM PACOTES DE 50 UNIDADES. CONFORME ARTE FORNECIDA PELA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO. CATMAT Nº 389471. ITEM SUSTENTÁVEL..	PCT C/ 50 UN	50
28	1.30.362	ENVELOPE, PAPEL RECICLADO , GRAMATURA 120 GR , TAMANHO 22X17CM, FORMATO CARTA, 4X0 CORES, ACONDICIONADOS EM PLÁSTICO FILME SUBDIVIDIDOS EM PACOTES DE 50	PCT C/ 50 UN	50

ITEM	CÓDIGO TRT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE P/ REGISTRO
		UNIDADES CONFORME ARTE FORNECIDA PELA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO. CATMAT APROXIMADO 377694 . ITEM SUSTENTÁVEL..		
29	1.30.360	ENVELOPE, PAPEL RECICLADO , GRAMATURA 120 GR , TAMANHO 34X24CM, FORMATO BOLSO, 4X0 CORES, ACONDICIONADOS EM PLÁSTICO FILME SUBDIVIDIDOS EM PACOTES DE 50 UNIDADES . CONFORME ARTE FORNECIDA PELA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO. CATMAT Nº 347299. ITEM SUSTENTÁVEL..	PCT C/ 50 UN	50
30	1.30.337	ENVELOPE, PAPEL SULFITE ALTA ALVURA, COR BRANCA, GRAMATURA 240 GR , TAMANHO 25CM X 18CM, 4X4 CORES FRENTE E VERSO, CARACTERÍSTICA TOM DO AZUL BEM FORTE. ACONDICIONADOS EM PLÁSTICO FILME SUBDIVIDIDOS EM PACOTES DE 50 UNIDADES . CONFORME ARTE FORNECIDA PELA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO. CATMAT Nº 150881.	PCT C/ 50 UN	100
31	1.30.258	ENVELOPE, PAPEL SULFITE PARA CORRESPONDÊNCIA COR BRANCA, GRAMATURA 240 GR , TAMANHO 16,7X11,6CM, FORMATO CARTA, USO: CARTÃO DA PRESIDÊNCIA , IMPRESSÃO EM ALTO RELEVO NO CANTO SUPERIOR ESQUERDO FRONTAL COM OS SEGUINTE ELEMENTOS: BRASÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, COM DIZERES "PODER JUDICIÁRIO", "TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO", E "GABINETE DA PRESIDENCIA". DEVERÃO VIR ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 50 UNIDADES LACRADOS COM PLÁSTICO FILME. CATMAT Nº 353660.	PCT C/ 50 UN	100
32	1.30.368	GUIA DE SOLICITAÇÃO DE VEÍCULOS, BLOCO EM PAPEL OFFSET RECICLADO ELEVADA ALVURA APLICAÇÃO SOLICITAÇÃO DE VEÍCULOS, GRAMATURA 75 GR , IMPRESSÃO 1/0 NA COR PRETA, FORMATO 21,2X14,5CM, BLOCO 1X100 FOLHAS, ENCADERNAÇÃO COM COLA NA CABEÇA, COM CONTRA CAPA EM PAPEL KRAFT NATURAL 80GM/M², EMBALADO EM PLÁSTICO FILME E EM PACOTES DE 20 BLOCOS , INFORMAÇÕES ADICIONAIS: P. J. U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO, FRENTE E VERSO, AMOSTRA NA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO. CATMAT APROXIMADO Nº 8305. ITEM SUSTENTÁVEL.	BLOCO	100
33	1.30.093	LIVRO PAUTADO PARA ATAS, MATERIAL	UNIDADE	60

ITEM	CÓDIGO TRT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE P/ REGISTRO
	ALTERADO	PAPEL RECICLADO CAPA DURA SEM GRAVAÇÃO, NA COR PRETA, EM PERCALUX, DUAS FOLHAS DE PROTEÇÃO NO INÍCIO E FINAL DO LIVRO, 100 FOLHAS NUMERADAS FRENTE E VERSO, PAPEL SULFITE 120G, IMPRESSÃO EM OFF-SET, UMA COR, FRENTE E VERSO, TAMANHO. DAS FOLHAS INTERNAS: 22X33CM,COSTURADO EM NYLON A CADA 10 FOLHAS, IMPRESSO NO RODAPÉ DO LADO ESQUERDO DE CADA FOLHA O CÓDIGO DO PRODUTO TRT - 1.30.093. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO FILME. MODELO DISPONÍVEL NA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO. CATMAT Nº 389475. ITEM SUSTENTÁVEL.		

3.1 Natureza da despesa: 3.33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO**3.2 Classificação Contábil: 16-MATERIAL DE EXPEDIENTE****4 – AMOSTRAS**

4.1 O proponente primeiro classificado em cada item deverá, sem ônus para este Regional e mediante pedido do Pregoeiro, apresentar amostras dos produtos cotados, para conferência das especificações e qualidade, no prazo de 3 (três) dias úteis, após sua solicitação.

4.2 As amostras deverão ser entregues na Seção de Almocharifado deste Tribunal, situado na Avenida Universitária, Quadra 85-A, Lotes 03 e 04, Setor Universitário, CEP 74.605-010, Goiânia/GO, devendo ser agendada pelo telefone (62) 3901-3581.

4.3 A amostra deverá estar em conformidade com as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência e devidamente identificada com o número do Pregão e nome do licitante, conter os respectivos prospectos, documentação técnica e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, marca, número de referência, código do produto e modelo.

4.4 Os produtos apresentados como amostra poderão ser abertos, desmontados, instalados, conectados a equipamentos e submetidos aos testes necessários, sendo devolvidos ao licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação.

4.5 Será rejeitada a amostra que:

4.5.1 Apresentar problemas de funcionamento durante a análise técnica;

4.5.2 Apresentar divergência a menor em relação às especificações técnicas da proposta;

4.5.3 For de qualidade superior em relação às especificações constantes da proposta e estiver desacompanhada de declaração do licitante de que entregará os

produtos de acordo com a amostra apresentada.

4.6 Enquanto não expirado o prazo para entrega da amostra, o licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações no produto apresentado.

4.7 A análise das amostras poderá ser acompanhada pelo representante legal das licitantes, não sendo permitidas, contudo, interferências verbais ou operacionais no decorrer dos procedimentos.

4.8 Não será aceita a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada ou não disponibilizá-la no prazo estabelecido.

4.9 Em caso de rejeição da amostra solicitada, será facultado ao Tribunal convocar a(s) empresa(s) remanescente(s), obedecida a ordem de classificação, para apresentação de amostra para verificação.

4.10 As amostras rejeitadas deverão ser retiradas em até 20 (vinte) dias corridos contados da publicação do resultado da licitação, independente de comunicação. Decorrido o prazo estabelecido, as amostras não poderão ser reclamadas, reservando-se à este Tribunal o direito de doá-las ou descartá-las.

4.11 As amostras aprovadas não poderão ser contabilizadas para entregas futuras, sendo facultada à empresa vencedora o direito de retirá-las no prazo de até 5 dias corridos após o recebimento da nota de empenho referente à 1ª aquisição. Não o fazendo este Tribunal reserva-se no direito de desfazer-se dos materiais.

4.12 Em hipótese alguma o Tribunal fará a devolução de amostras através dos Correios ou qualquer outra forma de remessa, devendo a empresa requisitante retirar às suas expensas o material das dependências da Seção de Almoxarifado no endereço citado no item 4.2.

5 - FORMA DE FORNECIMENTO

5.1 - Cada fornecimento será previamente autorizado pela Diretoria-Geral em quantitativos compatíveis com as necessidades deste Tribunal, observado o limite máximo a ser registrado para cada produto, conforme o disposto no item 3.

6 - PRAZO DE ENTREGA

6.1 - O prazo para o fornecimento do produto será de **20 (vinte) dias corridos**, a partir do recebimento da nota de empenho.

6.2 - Nas hipóteses em que o produto entregue não se conformar às especificações deste termo, o fornecedor deverá substituí-lo, às suas expensas, no prazo de **5 (cinco) dias corridos**, contados a partir da data do termo de recusa do produto.

6.3 A critério do gestor do contrato, o prazo de entrega poderá ser prorrogado mediante pedido escrito do fornecedor, devidamente fundamentado e apresentado antes da data do vencimento da obrigação

6.4 - Na contagem dos prazos previstos neste termo, exclui-se o dia de início e inclui-se o dia do vencimento. Os prazos se iniciam e vencem em dias úteis.

7 - LOCAL DE ENTREGA

7.1 O produto objeto do presente termo será entregue, às expensas do fornecedor, na Seção de Almoxarifado do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, localizado na Avenida Universitária, Quadra 85-A, Lotes 03 e 04, Setor Universitário, CEP 74.605-010, Goiânia/GO, no período das 8 às 17 horas, em dias úteis.

8 - RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1 O produto será recebido da seguinte forma:

8.1.1 – **Provisoriamente**, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações da proposta e das amostras apresentadas anteriormente;

8.1.2 – **Definitivamente**, em até 5 (cinco) dias corridos, contados do recebimento provisório, após verificação de sua qualidade e conformidade com as especificações.

9 – OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 - Fornecer os produtos de acordo com as especificações e condições expressas neste termo e no edital;

9.1.1 - O produto deverá estar devidamente embalado, acompanhado da nota de empenho e da respectiva nota fiscal, para conferência, e conter em seu rótulo ou embalagem, quando for o caso, além do prazo de validade, as demais exigências legais;

9.2 - Entregar os materiais constantes deste Termo de Referência respeitando, sempre, as normas da ABNT, bem como as portarias do INMETRO, em vigor, no que couber;

9.3 - Não transferir, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos etc;

9.4 - Assumir integral responsabilidade pela qualidade do produto, bem como pelos danos decorrentes direta ou indiretamente de sua entrega;

9.5 - Substituir, nos termos do subitem 6.2, o produto que apresentar alteração, deterioração, imperfeição, ou quaisquer outros vícios, ainda que constatados após o seu recebimento e/ou pagamento;

9.6 - Retirar o produto recusado no momento da entrega do produto correto, sendo que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo que venha a ocorrer após esse prazo, podendo dar a destinação que julgar conveniente ao produto abandonado em suas dependências;

9.7 - Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar diretamente ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

9.8 – Manter atualizados, durante a contratação, a Certidão Negativa de Débito – CND junto ao INSS, o Certificado de Regularidade - CRF do FGTS, a Certidão de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal e a CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

9.9 – Emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação;

9.10 – Entregar os materiais em prazo não superior ao máximo estipulado no presente termo. Caso o atendimento não seja feito dentro do prazo, a Contratada deverá apresentar justificativas expressas, solicitando sua prorrogação, devendo informar a nova data que se efetuará a entrega, ficando a cargo da Coordenadoria de Material e Patrimônio a concordância ou não com a prorrogação; e

9.11 – Correrão por conta do fornecedor as despesas de seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

10 - OBRIGAÇÕES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

10.1 - A entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo Coordenador de Material e Logística, Sr. **Absayr Gonçalves Souza** e seu Substituto imediato, o Servidor **Daniel da Rocha Coelho Júnior**, indicados na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e consoante a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 147/07, a quem caberá, também:

10.1.1 – Zelar pela segurança dos produtos, não permitindo seu manuseio por pessoas não habilitadas;

10.1.2 – Comprovar e relatar, por escrito, as eventuais irregularidades na entrega do produto adquirido;

10.1.3 – Sustar a aquisição do produto, por estar em desacordo com o especificado ou por outro motivo que justifique a medida; e

10.1.4 – Emitir pareceres no processo administrativo relativo à presente aquisição, especialmente quanto à aplicação de penalidades e alterações contratuais, e repassar informações pertinentes à respectiva Ata de Registro de Preços.

11 – REAJUSTE

11.1 É vedado qualquer reajuste durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

11.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao TRT - 18ª Região promover as negociações junto ao fornecedor, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

11.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o TRT - 18ª Região convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3.1 Caso o fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o TRT - 18ª Região poderá liberá-lo do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

11.5 Não havendo êxito nas negociações a que se referem os subitens 11.2 a 11.4, o TRT - 18ª Região deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

11.6 Visando subsidiar eventuais revisões da Ata de Registro de Preços o TRT – 18ª Região poderá elaborar pesquisas periódicas dos preços praticados no mercado.

12 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação.

13 – CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

13.1 - No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que apresentar as especificações contidas neste Termo e ofertar o **menor preço por item**.

14 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 Com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e no art. 28 do Decreto nº 5.450/2005, garantida a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União e

será descredenciado no SICAF e no cadastro de fornecedores deste Tribunal, pelo prazo de 5 (cinco) anos, e sem prejuízo das demais cominações legais e de multa de 10% sobre o valor total do ajuste, a contratada que:

- a) Apresentar documentação falsa;
- b) Não mantiver a proposta;
- c) Fraudar na execução da contratação;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Fizer declaração falsa;
- f) Cometer fraude fiscal.

14.1.1 Ficar caracterizada fraude na contratação:

- a) elevar arbitrariamente os preços;
- b) vender, como verdadeira ou perfeita, mercadoria falsificada ou deteriorada;
- c) entregar uma mercadoria por outra;
- d) alterar substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida;
- e) tornar, por qualquer modo, injustamente, mais onerosa a execução da contratação.

14.1.2. Ficar caracterizado comportamento inidôneo quando:

- a) constatada má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do CONTRATANTE;
- b) atuação com interesses escusos;
- c) reincidência em faltas que acarretem prejuízo ao CONTRATANTE;
- d) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- e) praticar atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da execução da contratação;
- f) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução da contratação, sem consentimento prévio do CONTRATANTE.

14.2 Com fundamento nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, a contratada ficará sujeita, nos casos abaixo relacionados, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, salvo se a falta advier de caso fortuito, motivo de força maior ou outras justificativas, todas devidamente comprovadas e acatadas pela Administração:

14.2.1 **Advertência**, nas hipóteses de descumprimento de cláusulas contratuais de que não resulte prejuízo para a Administração;

14.2.2 **Multas**, conforme graus e condutas dispostos nas tabelas 1 e 2 abaixo e demais especificações a seguir:

TABELA 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	1% do valor total da Contratação
2	2% do valor total da Contratação

3	4% do valor total da Contratação
4	6% do valor total da Contratação
5	8% do valor total da Contratação
6	10% do valor total da Contratação

TABELA 2

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais	6	por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade do cancelamento da ARP
2	Destruir ou danificar bens materiais ou documentos por culpa ou dolo de seus agentes	3	por ocorrência
3	Transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Tribunal	3	por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade do cancelamento da ARP
4	Transferir sua responsabilidade para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos etc.	3	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade do cancelamento da ARP

Para os itens a seguir, **DEIXAR DE:**

4	Cumprir os prazos para o fornecimento do material, que é de 20 (vinte) dias corridos , a partir do recebimento da nota de empenho:		
	a) até 05 dias de atraso	1	por ocorrência
	b) até 10 dias de atraso	2	por ocorrência
	c) até 15 dias de atraso	3	por ocorrência
	d) até 20 dias de atraso	4	por ocorrência
	e) até 25 dias de atraso	5	por ocorrência
	f) até 30 dias de atraso	6	por ocorrência
	g) acima de 30 dias de atraso	6	por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade do cancelamento da ARP
5	Substituir o material entregue que não se conformar com as especificações do termo, no prazo de 5 (cinco) dias corridos , que se iniciará a partir da data do termo de recusa do material:		
	a) até 3 dias de atraso	1	por ocorrência
	b) até 5 dias de atraso	2	por ocorrência
	c) até 10 dias de atraso	4	por ocorrência
	d) até 15 dias de atraso	5	por ocorrência
	e) acima de 15 dias de atraso	6	por ocorrência, sem

			prejuízo da possibilidade do cancelamento da ARP
6	Substituir, no prazo de 5 (cinco) dias corridos , o material que apresentar alteração, deterioração, imperfeição ou quaisquer outros vícios, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento:		
	a) até 3 dias de atraso	1	por ocorrência
	b) até 5 dias de atraso	2	por ocorrência
	c) até 10 dias de atraso	4	por ocorrência
	d) até 15 dias de atraso	5	por ocorrência
	e) acima de 15 dias de atraso	6	por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade do cancelamento da ARP
7	Manter a documentação de habilitação atualizada	6	por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade do cancelamento da ARP
8	Apresentar a nota fiscal para atesto do gestor da contratação em até 10 dias após o recebimento definitivo do material	2	por ocorrência
9	Retirar o material recusado no momento da entrega do material correto	1	por ocorrência
10	Deixar de cumprir quaisquer obrigações não previstas nesta tabela ou reincidir em atos penalizados com advertência	2	por ocorrência

14.2.2.1 O valor da multa aplicada, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo contratante, ou ainda cobrada diretamente da contratada, amigável ou judicialmente.

14.2.2.2 Se os valores do pagamento forem insuficientes para a quitação das eventuais multas, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de até 10 (dez) dias, contados da comunicação oficial, sob pena de ser incluído o valor na Dívida Ativa da União.

14.2.2.3 A aplicação de multa não impede, a critério da Administração, a aplicação das demais sanções de advertência, de impedimento/suspensão do direito de licitar e de inidoneidade, bem como a rescisão da contratação.

14.2.3 Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a União, se, por culpa ou dolo, prejudicar ou tentar prejudicar a execução da contratação, nos prazos e situações estipulados abaixo:

Nº	SITUAÇÃO	PRAZO
1	Atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente, que tenha acarretado prejuízos para o CONTRATANTE	Por 01 (um) ano
2	Execução parcial ou insatisfatória do objeto contratado, que tenha acarretado prejuízos para o CONTRATANTE	Por 01 (um) ano
3	Deixar de manter a documentação atualizada	Por 01 (um) ano

4	Não entregar os bens após 30 (trinta) dias do prazo inicialmente previsto	Por 02 (dois) anos
5	Deixar de entregar os bens contratados	Por 02 (dois) anos

14.3 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e sua aplicação deverá ser precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa para o adjudicatário, na forma da lei.

14.4 As penalidades somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificativas somente serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e, desde que formuladas até a data do vencimento estipulada para o cumprimento do objeto da contratação.

14.5 Além dos casos já previstos na Tabela 2 do subitem 14.2.2, a rescisão da contratação também pode ocorrer nos termos dos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93.

15 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1. Será emitida nota de empenho em favor da empresa adjudicatária após a homologação da licitação, caso se efetive a contratação.

15.2. O pagamento será efetuado até o quinto dia útil, nos casos em que o valor contratado estiver dentro do limite da dispensa de licitação, previsto no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e até o décimo dia útil acima deste limite, contado a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura ou congênere, atestada pela autoridade competente, ocasião em que serão verificadas a regularidade fiscal do fornecedor por meio da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS - CND, da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, do Certificado de Regularidade do FGTS-CRF e da Certidão de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal.

15.3 As notas fiscais, recibos, faturas ou congêneres deverão ser recebidos(as) somente pelo gestor da contratação mediante a aposição de carimbo ou certidão, no qual seja consignada a data e a hora do seu recebimento.

15.4 Para execução do pagamento, o CONTRATADO deverá fazer constar da nota fiscal/fatura correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, CNPJ nº 02.395.868/0001-63, o nome e número do Banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência. Caso o CONTRATADO seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

15.4.1 A correspondente nota fiscal/fatura/congênere deverá ser apresentada pela contratada no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento definitivo do material, sob pena de incorrer em multa.

15.5 Na ocorrência da rejeição de nota fiscal/fatura, motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no subitem 15.2 passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação, examinadas as causas da recusa.

15.6 Todos os pagamentos serão submetidos ao que estabelece a Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 da Secretaria da Receita Federal, publicada no DOU de 12 de janeiro de 2012.

15.7 Em cumprimento à Instrução Normativa nº 1.234/2012, da Secretaria da Receita Federal, este Tribunal reterá na fonte o Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (CONFINS) e a Contribuição para o PIS/PASEP sobre os

pagamentos que efetuarem às pessoas jurídicas, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, observados os procedimentos previstos na referida Instrução Normativa.

15.7.1 - Não serão retidos os valores correspondentes ao IRPJ e às contribuições de que trata a Instrução Normativa nº 1.234/12, da Secretaria da Receita Federal, nos pagamentos efetuados a:

15.7.1.1 - instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, a que se refere o art. 12 da Lei nº 9.532, de 10/12/1997;

15.7.1.2 - instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural ou científico e às associações civis a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532, de 1997; e

15.7.1.3 - pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em relação às suas receitas próprias.

15.7.2 - Para efeito do disposto no subitem acima, a empresa vencedora deverá apresentar, a cada pagamento, declaração ao contratante, na forma dos Anexos II, III e IV da Instrução Normativa nº 1.234/12, da Secretaria da Receita Federal, conforme o caso, em duas vias assinadas pelo seu representante legal.

15.8 Para efeito da emissão de nota fiscal, o número da inscrição no CNPJ do TRT é 02.395.868/0001-63.

15.9 Por razões de ordem legal e orçamentária que regem as atividades da Administração Pública, os serviços efetuados em determinado exercício (ano civil) não poderão ser faturados tendo como referência o ano seguinte.

15.10 A empresa deverá, obrigatoriamente, possuir conta bancária vinculada ao seu CNPJ, ficando o pagamento condicionado à informação dos dados dessa conta corrente na nota fiscal ou fatura de serviços.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO II**(minuta)****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PE 079/2014****PROCESSO ADMINISTRATIVO - 14333/2014**

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2014, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**, situado no Fórum Trabalhista de Goiânia, na Avenida T-1, esquina com a Rua T-51, Lotes 1 a 24, Quadra T-22, Setor Bueno, Goiânia/GO, inscrito no CNPJ nº 02.395.868/0001-63, representado pelo seu Diretor-Geral, **Sr. Ricardo Lucena**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 julho de 2002, e dos Decretos nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, nº 3.784, de 06 de abril de 2001, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 079/2014, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pela Empresa _____, localizada _____, inscrita no CNPJ nº _____, representada pelo _____, para eventual aquisição de material hidráulico, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. PARA REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ADESIVO PLÁSTICO EM HOT STAMP PRATEADO, COM A LOGOMARCA DO TRT 18ª REGIÃO, FUNDO TRANSPARENTE, REDONDO, TAMANHO 3CM DE CIRCUNFERÊNCIA. CONFORME ARTE A SER FORNECIDA PELA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO. CATMAT Nº 109371.	UNIDADE	10.000	R\$	R\$

2	BLOCO DE PAPEL LEMBRETE AUTO-ADESIVO PAPEL RECICLADO (POST-IT) COR AMARELO. COM 100 FOLHAS, TAMANHO APROXIMADO: 76 MM LARGURA X 76 MM DE COMPRIMENTO, 90 GRAMATURA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REMOVÍVEIS E REPOSICIONÁVEIS, SEM DANIFICAR A SUPERFÍCIE ONDE SÃO APLICADOS. PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, COM ALTO PODER DE AFIXAÇÃO. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA 3M DO BRASIL. CATMAT Nº 203586	UNIDADE	3.000	R\$	R\$
3	BLOCO PARA RASCUNHO EM PAPEL RECICLADO TAMANHO APROXIMADO 280X200MM, 100X1 COLADO COM COLA PLÁSTICA PELA CABEÇA, GRAMATURA APROXIMADA 48G. EMBALADO EM PLÁSTICO FILME E ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 10 BLOCOS. CATMAT Nº 390282 . ITEM SUSTENTÁVEL..	BLOCO	300	R\$	R\$

4	CARTÃO BRANCO PARA CORRESPONDÊNCIA PAPEL SULFITE ALTA ALVURA, GRAMATURA 240 GR, TAMANHO 24CM X 17CM. IMPRESSÃO EM ALTO RELEVO NO CANTO SUPERIOR FRONTAL ESQUERDO COM OS SEGUINTE ELEMENTOS: BRASÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, COM DIZERES “PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO”, “TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO”, DEVERÃO VIR ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 50 UNIDADES LACRADOS COM PLÁSTICO FILME. CATMAT APROXIMADO 249932.	PCT C/ 50 UN	100	R\$	R\$
5	CARTÃO BRANCO PARA CORRESPONDÊNCIA PAPEL TELADO, GRAMATURA 240 GR, TAMANHO 24CM X 17 CM. IMPRESSÃO EM ALTO RELEVO NO CANTO SUPERIOR FRONTAL ESQUERDO COM OS SEGUINTE ELEMENTOS: BRASÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E COM O SEGUINTE DIZER: “TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO”, DEVERÃO VIR ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 50 UNIDADES LACRADOS COM PLÁSTICO FILME. CATMAT APROXIMADO 249932.	PCT C/ 50 UN	100	R\$	R\$

6	CARTÃO BRANCO TRT, PAPEL LINHO TELADO ALTA ALVURA, COR BRANCA, GRAMATURA 180G, TAMANHO 16CM X 11CM, UMA COR (PRETO). IMPRESSÃO COR PRETA, TIPO OFF-SET, BRASÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, COM DIZERES “PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO”, “TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO”, NA FRENTE. NO RODAPÉ DO LADO ESQUERDO O CÓDIGO DO PRODUTO TRT – 1.30.217, MODELO DISPONÍVEL NA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO. DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM PACOTES COM 50 UNIDADES LACRADOS COM PLÁSTICO FILME. CATMAT Nº 333875.	PCT C/ 50 UN	100	R\$	R\$
7	CARTÃO CONVITE, PAPEL SULFITE ALTA ALVURA, COR BRANCA, 180G, TAMANHO 15CM X 10,5CM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, ACONDICIONADOS EM PLÁSTICO FILME SUBDIVIDIDOS EM PACOTES DE 50 UNIDADES. CONFORME ARTE FORNECIDA PELA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO. CATMAT Nº 352211.	PCT C/ 50 UN	200	R\$	R\$

8	CARTÃO CONVITE, PAPEL SULFITE ALTA ALVURA, COR BRANCA, 240GR, TAMANHO 24CM X 17,5CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, COM TOM DE AZUL BEM FORTE. SEGUINTE ELEMENTO: BRASÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COLORIDO COM OS DIZERES: “PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO” E “TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO” NO TOPO CENTRAL. COM LOGO DO TRT NO LADO SUPERIOR ESQUERDO. ACONDICIONADOS EM PLÁSTICO FILME SUBDIVIDIDOS EM PACOTES DE 50 UNIDADES. CONFORME ARTE FORNECIDA PELA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO. CATMAT Nº 69140.	PCT C/ 50 UN	100	R\$	R\$
9	CARTÃO PARA CORRESPONDÊNCIA PAPEL ASPEN, GRAMATURA 250 GR, TAMANHO 30CM X 12 CM. IMPRESSÃO EM ALTO RELEVO NO CANTO SUPERIOR FRONTAL ESQUERDO COM O SEGUINTE ELEMENTO: BRASÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, COM DIZERES “PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO” E “TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO”, DEVERÃO VIR ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 50 UNIDADES LACRADOS COM PLÁSTICO FILME. CATMAT APROXIMADO 249932.	PCT C/ 50 UN	200	R\$	R\$

10	CARTÃO, PAPEL LINHO TELADO ALTA ALVURA, COR BRANCA, GRAMATURA 180G, TAMANHO 16CM X 11CM, UMA COR (PRETO). IMPRESSÃO COR PRETA, TIPO OFF-SET, BRASÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, COM DIZERES “PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO”, “JUSTIÇA DO TRABALHO”, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO “GABINETE DO JUIZ” NA FRENTE. NO RODAPÉ DO LADO ESQUERDO O CÓDIGO DO PRODUTO TRT – 1.30.003, MODELO DISPONÍVEL NA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO. DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM PACOTES COM 50 UNIDADES LACRADOS COM PLÁSTICO FILME. CATMAT Nº 333875.	PCT C/ 50 UN	50	R\$	R\$
11	CARTÃO, PAPEL LINHO TELADO ALTA ALVURA, COR BRANCA, GRAMATURA 180G, TAMANHO 16CM X 11CM, UMA COR (PRETO). IMPRESSÃO COR PRETA, TIPO OFF-SET, BRASÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, COM DIZERES “PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO”, “TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO”, “GABINETE DO DESEMBARGADOR EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA” NA FRENTE. NO RODAPÉ DO LADO ESQUERDO O CÓDIGO DO PRODUTO TRT – 1.30.342, MODELO DISPONÍVEL NA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO. DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM PACOTES COM 50 UNIDADES LACRADOS COM PLÁSTICO FILME. CATMAT Nº 333875.	PCT C/ 50 UN	50	R\$	R\$

12	CARTÃO, PAPEL LINHO TELADO ALTA ALVURA, COR BRANCA, GRAMATURA 180G, TAMANHO 16CM X 11CM, UMA COR (PRETO). IMPRESSÃO COR PRETA, TIPO OFF-SET, BRASÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, COM DIZERES “PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO”, “TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO”, “GABINETE DO DESEMBARGADOR ELVECIO MOURA DOS SANTOS” NA FRENTE. NO RODAPÉ DO LADO ESQUERDO O CÓDIGO DO PRODUTO TRT – 1.30.324 , MODELO DISPONÍVEL NA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO. DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM PACOTES COM 50 UNIDADES LACRADOS COM PLÁSTICO FILME. CATMAT Nº 333875.	PCT C/ 50 UN	50	R\$	R\$
13	CARTÃO, PAPEL LINHO TELADO ALTA ALVURA, COR BRANCA, GRAMATURA 180G, TAMANHO 16CM X 11CM, UMA COR (PRETO). IMPRESSÃO COR PRETA, TIPO OFF-SET, BRASÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, COM DIZERES “PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO”, “TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO”, “GABINETE DO DESEMBARGADOR GENTIL PIO DE OLIVEIRA” NA FRENTE. NO RODAPÉ DO LADO ESQUERDO O CÓDIGO DO PRODUTO TRT – 1.30.319, MODELO DISPONÍVEL NA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO. DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM PACOTES COM 50 UNIDADES LACRADOS COM PLÁSTICO FILME. CATMAT Nº 333875.	PCT C/ 50 UN	50	R\$	R\$

14	CARTÃO, PAPEL LINHO TELADO ALTA ALVURA, COR BRANCA, GRAMATURA 180G, TAMANHO 16CM X 11CM, UMA COR (PRETO). IMPRESSÃO COR PRETA, TIPO OFF-SET, BRASÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, COM DIZERES “PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO”, “TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO”, “GABINETE DA DESEMBARGADORAS202715 IARA TEIXEIRA RIOS” NA FRENTE. NO RODAPÉ DO LADO ESQUERDO O CÓDIGO DO PRODUTO TRT – 1.30.343, MODELO DISPONÍVEL NA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO. DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM PACOTES COM 50 UNIDADES LACRADOS COM PLÁSTICO FILME.	PCT C/ 50 UN	100	R\$	R\$
15	COMPROVANTE DE AVISO DE RECEBIMENTO “AR” EM FOLHA DE PAPEL FORMATO A-4 NA COR AZUL CLARO, IMPRESSÃO NA COR PRETA FRENTE E VERSO COM 2 MICROSSERRILHAS TRANSVERSAIS E UMA LONGITUDINAL DIVIDINDO A FOLHA EM 3 UNIDADES DE COMPROVANTES, UMA FITA ADERENTE DISPOSTA LONGITUDINALMENTE, TAMBÉM MICROSSERRILHADA, ACONDICIONADOS EM PLÁSTICO FILME SUBDIVIDIDOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES, CONFORME MODELO DISPONÍVEL NA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO. CATMAT Nº 69140.	PCT C/ 100 FLS	700	R\$	R\$

16	CONVITE, PAPEL SULFITE, COR BRANCA, GRAMATURA 240 GR, TAMANHO 21X15CM, 4X4 CORES, COM SEGUINTE ELEMENTO: BRASÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COLORIDA NO TOPO CENTRAL COM DIZERES “PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO” E “TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO”. ACONDICIONADOS EM PLÁSTICO FILME SUBDIVIDIDOS EM PACOTES DE 50 UNIDADES. CONFORME ARTE FORNECIDA PELA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO. CATMAT Nº 69140. CATMAT Nº 69140.	PCT C/ 50 UN	100	R\$	R\$
17	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA PAPEL ASPEN, GRAMATURA 250 GR, TAMANHO 31CM X 12,5 CM. IMPRESSÃO EM ALTO RELEVO NO CANTO SUPERIOR FRONTAL ESQUERDO COM O SEGUINTE ELEMENTO: BRASÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, COM DIZERES “PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO” E “TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO”, DEVERÃO VIR ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 50 UNIDADES LACRADOS COM PLÁSTICO FILME. CATMAT APROXIMADO 234693.	PCT C/ 50 UN	200	R\$	R\$

18	ENVELOPE BRANCO CERIMONIAL DA PRESIDÊNCIA , PAPEL SULFITE ALTA ALVURA, COR BRANCA, GRAMATURA 240GR TAMANHO 16,5CM X 11,5CM,. IMPRESSÃO EM ALTO RELEVO NO CANTO SUPERIOR ESQUERDO FRONTAL COM OS SEGUINTE ELEMENTOS: BRASÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, COM DIZERES “PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO”, “TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO”, E “ CERIMONIAL DA PRESIDÊNCIA” . DEVERÃO VIR ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 50 UNIDADES LACRADOS COM PLÁSTICO FILME. CATMAT Nº 353660.	PCT C/ 50 UN	100	R\$	R\$
19	ENVELOPE BRANCO PARA CORRESPONDÊNCIA PAPEL SULFITE ALTA ALVURA, GRAMATURA 240 GR, TAMANHO 25CM X 17,5 CM. IMPRESSÃO EM ALTO RELEVO NO CANTO SUPERIOR FRONTAL ESQUERDO COM OS SEGUINTE ELEMENTOS: BRASÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, COM DIZERES “PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO”, “TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO”, DEVERÃO VIR ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 50 UNIDADES LACRADOS COM PLÁSTICO FILME. CATMAT APROXIMADO 234693.	PCT C/ 50 UN	200	R\$	R\$

20	ENVELOPE PAPEL RECICLADO COR BRANCA (ENVELOPE TRT P/ CARTÃO) GRAMATURA 120G LARGURA APROXIMADA: 16,5 CM ALTURA: 11,5 CM. IMPRESSÃO COR PRETA, TIPO OFF-SET, BRASÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COM DIZERES “PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO”, “JUSTIÇA DO TRABALHO”, “TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO” NA FRENTE, NO RODAPÉ DO LADO ESQUERDO O CÓDIGO DO PRODUTO TRT – 1.30.359 MODELO DISPONÍVEL NA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO. DEVERÃO SER EMBALADOS EM PACOTES COM PLÁSTICO FILME COM 50 UNIDADES CADA UM.CATMAT N° 0364038.	PCT C/ 50 UN	100	R\$	R\$
21	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA BRANCO PAPEL TELADO, GRAMATURA 240 GR, TAMANHO 25CM X 17,5 CM. IMPRESSÃO EM ALTO RELEVO NO CANTO SUPERIOR FRONTAL ESQUERDO COM O SEGUINTE ELEMENTO: BRASÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, COM DIZERES “TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO”, DEVERÃO VIR ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 50 UNIDADES LACRADOS COM PLÁSTICO FILME. CATMAT APROXIMADO 234693.	PCT C/ 50 UN	200	R\$	R\$

22	ENVELOPE REUTILIZÁVEL (VAI E VEM) MATERIAL PAPEL RECICLADO, COM CORTE ESPECIAL, TAMANHO ÚTIL 36X26CM, COM 03 FUROS, GRAMATURA 180G. ACONDICIONADOS EM PLÁSTICO FILME SUBDIVIDIDOS EM PACOTES COM 25 UNIDADES CATMAT APROXIMADO 333184 . ITEM SUSTENTÁVEL.	PCT C/ 25 UN	160	R\$	R\$
23	ENVELOPE TRT OFÍCIO, MATERIAL PAPEL RECICLADO, 120 GR, TAMANHO 229X114MM, IMPRESSÃO EM OFF-SET, UMA COR, FRENTE, ACONDICIONADOS EM PLÁSTICO FILME SUBDIVIDIDOS EM PACOTES DE 50 UNIDADES. CATMAT APROXIMADO 150881. ITEM SUSTENTÁVEL.	PCT C/ 50 UN	400	R\$	R\$
24	ENVELOPE TRT, TIPO SACO, MATERIAL PAPEL RECICLADO, 120 GR, TAMANHO 410X315MM, IMPRESSÃO EM OFF-SET, UMA COR, FRENTE, ACONDICIONADOS EM PLÁSTICO FILME SUBDIVIDIDOS EM PACOTES DE 50 UNIDADES. AMOSTRA NA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO. CATMAT Nº 390562 . ITEM SUSTENTÁVEL.	PCT C/ 50 UN	60	R\$	R\$
25	ENVELOPE TRT, TIPO SACO, MATERIAL PAPEL RECICLADO, GRAMATURA 120 GR, TAMANHO 370X265MM, IMPRESSÃO EM OFF-SET, UMA COR, FRENTE, ACONDICIONADOS EM PLÁSTICO FILME SUBDIVIDIDOS EM PACOTES DE 50 UNIDADES. AMOSTRA NA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO. CATMAT Nº 390561. ITEM SUSTENTÁVEL.	PCT C/ 50 UN	200	R\$	R\$

26	ENVELOPE TRT, TIPO SACO, MATERIAL PAPEL RECICLADO, GRAMATURA 120 GR, TAMANHO 200X280MM, IMPRESSÃO EM OFF-SET, UMA COR, FRENTE, ACONDICIONADOS EM PLÁSTICO FILME SUBDIVIDIDOS EM PACOTES DE 50 UNIDADES, AMOSTRA NA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO. CATMAT Nº 390559. ITEM SUSTENTÁVEL.	PCT C/ 50 UN	160	R\$	R\$
27	ENVELOPE, PAPEL RECICLADO ALTA ALVURA, GRAMATURA 180 GR, TAMANHO 25CM X 18CM, 4X4 CORES FRENTE E VERSO, ACONDICIONADOS EM PLÁSTICO FILME SUBDIVIDIDOS EM PACOTES DE 50 UNIDADES. CONFORME ARTE FORNECIDA PELA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO. CATMAT Nº 389471. ITEM SUSTENTÁVEL..	PCT C/ 50 UN	50	R\$	R\$
28	ENVELOPE, PAPEL RECICLADO, GRAMATURA 120 GR, TAMANHO 22X17CM, FORMATO CARTA, 4X0 CORES, ACONDICIONADOS EM PLÁSTICO FILME SUBDIVIDIDOS EM PACOTES DE 50 UNIDADES CONFORME ARTE FORNECIDA PELA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO. CATMAT APROXIMADO 377694 . ITEM SUSTENTÁVEL..	PCT C/ 50 UN	50	R\$	R\$
29	ENVELOPE, PAPEL RECICLADO, GRAMATURA 120 GR, TAMANHO 34X24CM, FORMATO BOLSO, 4X0 CORES, ACONDICIONADOS EM PLÁSTICO FILME SUBDIVIDIDOS EM PACOTES DE 50 UNIDADES. CONFORME ARTE FORNECIDA PELA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO. CATMAT Nº 347299. ITEM SUSTENTÁVEL..	PCT C/ 50 UN	50	R\$	R\$

30	ENVELOPE, PAPEL SULFITE ALTA ALVURA, COR BRANCA, GRAMATURA 240 GR, TAMANHO 25CM X 18CM, 4X4 CORES FRENTE E VERSO, CARACTERÍSTICA TOM DO AZUL BEM FORTE. ACONDICIONADOS EM PLÁSTICO FILME SUBDIVIDIDOS EM PACOTES DE 50 UNIDADES. CONFORME ARTE FORNECIDA PELA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO. CATMAT Nº 150881.	PCT C/ 50 UN	100	R\$	R\$
31	ENVELOPE, PAPEL SULFITE PARA CORRESPONDÊNCIA COR BRANCA, GRAMATURA 240 GR, TAMANHO 16,7X11,6CM, FORMATO CARTA, USO: CARTÃO DA PRESIDÊNCIA, IMPRESSÃO EM ALTO RELEVO NO CANTO SUPERIOR ESQUERDO FRONTAL COM OS SEGUINTE ELEMENTOS: BRASÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, COM DIZERES “PODER JUDICIÁRIO”, “TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO”, E “ GABINETE DA PRESIDENCIA”. DEVERÃO VIR ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 50 UNIDADES LACRADOS COM PLÁSTICO FILME. CATMAT Nº 353660.	PCT C/ 50 UN	100	R\$	R\$

32	GUIA DE SOLICITAÇÃO DE VEÍCULOS, BLOCO EM PAPEL OFFSET RECICLADO ELEVADA ALVURA APLICAÇÃO SOLICITAÇÃO DE VEÍCULOS, GRAMATURA 75 GR, IMPRESSÃO 1/0 NA COR PRETA, FORMATO 21,2X14,5CM, BLOCO 1X100 FOLHAS, ENCADERNAÇÃO COM COLA NA CABEÇA, COM CONTRA CAPA EM PAPEL KRAFT NATURAL 80GM/M², EMBALADO EM PLÁSTICO FILME E EM PACOTES DE 20 BLOCOS, INFORMAÇÕES ADICIONAIS: P. J. U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO, FRENTE E VERSO, AMOSTRA NA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO. CATMAT APROXIMADO N° 8305. ITEM SUSTENTÁVEL.	BLOCO	100	R\$	R\$
33	LIVRO PAUTADO PARA ATAS, MATERIAL PAPEL RECICLADO CAPA DURA SEM GRAVAÇÃO, NA COR PRETA, EM PERCALUX, DUAS FOLHAS DE PROTEÇÃO NO INÍCIO E FINAL DO LIVRO, 100 FOLHAS NUMERADAS FRENTE E VERSO, PAPEL SULFITE 120G, IMPRESSÃO EM OFF-SET, UMA COR, FRENTE E VERSO, TAMANHO. DAS FOLHAS INTERNAS: 22X33CM,COSTURADO EM NYLON A CADA 10 FOLHAS, IMPRESSO NO RODAPÉ DO LADO ESQUERDO DE CADA FOLHA O CÓDIGO DO PRODUTO TRT – 1.30.093. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO FILME. MODELO DISPONÍVEL NA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO. CATMAT N° 389475. ITEM SUSTENTÁVEL.	UNIDADE	60	R\$	R\$

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses,

contado a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.

As especificações técnicas constantes do Edital, do Termo de Referência e da proposta de preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Justiça Federal, na Seção Judiciária de Goiás, com exclusão de qualquer outro.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e da Empresa _____.

Pelo TRT 18ª Região:

DIRETOR-GERAL

Pela empresa:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA